

RELATÓRIO E CONTAS 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

NOVABASE

	Pág.
MENSAGEM DO CHAIRMAN E CEO	04
DESTAQUES 2023	06
ATIVIDADE	06
INDICADORES FINANCEIROS	08
GOVERNO DE SOCIEDADE	10
DESEMPENHO FINANCEIRO E BOLSISTA	12
FACTO RELEVANTE	12
INDICADORES CHAVE	13
INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	18
COMPORTAMENTO BOLSISTA	22
RISCOS	23
PERSPETIVAS	27
EVENTOS SUBSEQUENTES	27
ÓRGÃOS SOCIAIS	28
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	30
ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO	32
TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	32
PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	33
TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES	34
TRANSAÇÕES DE AÇÕES PRÓPRIAS	34
DEMONSTRAÇÕES NÃO FINANCEIRAS	38
INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICAS ADOTADAS	44
INFORMAÇÃO SOBRE STANDARDS / DIRETRIZES SEGUIDOS	53
TAXONOMIA EUROPEIA	55
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	62
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	63
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	64
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	65
RELATÓRIOS DO CONSELHO FISCAL E DE AUDITORIA	66
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	67
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	70

MENSAGEM DO CHAIRMAN E CEO

Caros Acionistas,

A NOVABASE alcançou em 2023 progressos importantes na execução da sua estratégia, espelhados nos resultados apresentados neste relatório.

O Volume de Negócio aumentou 10% e o EBITDA 19%. Os Resultados Líquidos atingiram os 47 M€, uma subida de 428%, catapultados pela mais-valia de 40 M€ com a alienação do negócio Neotalent.

Importa referir que temos muito orgulho na notável jornada da Neotalent ao longo dos seus 25 anos de existência, criando um valor excecional para todas as partes interessadas. Este desinvestimento permite-nos também focar as nossas energias e recursos no desenvolvimento do Next-Gen.

O Net Cash fixou-se nos 68 M€, um incremento de 28 M€ já incluindo a utilização de 17 M€ na OPA sobre ações próprias e 11 M€ em remuneração aos acionistas.

O retorno acionista total foi de 42%, refletindo o bom desempenho estratégico e operacional.

No segmento Next-Gen, a atividade internacional cresceu 13% e representa 69% do total, sendo o Reino Unido e a Alemanha os principais mercados. O EBITDA subiu 39%, beneficiando da estabilização das operações no Médio Oriente. O custo por colaborador também subiu 11%, indicando uma proposta de valor mais competitiva para fazer face à atual competição por quadros especializados na área tecnológica.

O *guidance* para 2023, definido no *Strategy Update 2019+*, não foi totalmente atingido. Já antecipando este cenário, lançámos no 1º semestre a OPA de ações próprias, criando uma oportunidade adicional de remuneração para os acionistas.

Dada a atual posição de *cash*, o Conselho de Administração propõe, à Assembleia Geral de acionistas, o pagamento de 1,79€ por ação, com a opção pelo acionista beneficiário por remuneração em espécie.

Sendo 2023 o último ano do mandato, importa também fazer um balanço deste período:

- No 2º semestre de 2021 iniciámos uma mudança no Next-Gen para lhe conferir mais foco e competitividade. Hoje, a sua estratégia é mais clara e diferenciada e, após uma reorganização realizada em 2023, temos uma estrutura e processos mais alinhados com os fatores críticos de sucesso dessa estratégia. Como resultado, a empresa tornou-se também mais atrativa para o talento.
- Nos últimos 3 anos, este negócio cresceu organicamente 46%, fazendo com que a NOVABASE seja hoje maior que no início do mandato, mais que compensando a redução decorrente da venda do negócio Neotalent.
- Com o envolvimento direto das primeiras linhas de liderança, conseguimos progressos relevantes nas iniciativas de reforço à sustentabilidade da nossa atividade. Esta evolução positiva está refletida nos indicadores ambientais, sociais e de governo (ESG) e motivou a definição de novos objetivos plurianuais que podem ser consultados neste documento.
- O retorno acionista total foi de 92%, valor claramente acima dos 13% e 26% dos índices PSI All-Share e EuroStoxx Tech, respetivamente.

Dedicamos estes resultados a toda equipa da NOVABASE, cujo talento e trabalho empenhado tornaram possíveis.

Para 2024, e apesar da incerteza continuar a ser a variável dominante, acreditamos na capacidade desta equipa para executarmos a estratégia definida.

Luís Salvado

DESTAQUES 2023

ATIVIDADE

EXECUÇÃO ESTRATÉGIA 2019+

NOVABASE: TRANSFORMAÇÃO BEM SUCEDIDA

Cumprimento integral da meta de remuneração acionista, embora, conforme antecipado, mais demorado na ambição operacional para 2019-2023, condicionado por atrasos no crescimento inorgânico e complexidade do período (COVID-19 e conflitos geopolíticos).

NEXT-GEN: FORTE DESEMPENHO, 100% ORGÂNICO

Next-Gen cresceu a dois dígitos YoY, com o negócio internacional a aumentar 13%. Margem EBITDA próxima da meta de dois dígitos, refletindo recuperação nos projetos do Médio Oriente com desafios de entrega em 2022.

Parceria de Capital da Celfocus concluída em 2023, com a aquisição de uma percentagem minoritária do capital social desta empresa por um conjunto de colaboradores do Grupo com responsabilidades de liderança operacional.

Next-Gen focado na expansão internacional, particularmente nas áreas de *Cognitive* e *Analytics*, e no desenvolvimento do seu motor de talento.

VALUE PORTFOLIO: VENDA DO NEGÓCIO DE IT STAFFING

A NOVABASE continuou a implementar com sucesso a sua estratégia, com a venda do Negócio de *IT Staffing* à Conclusion Group B.V., por um múltiplo de *Price to Sales* 2022 de 1,31x, sujeito a ajustamentos.

Esta transação permite uma remuneração adicional aos acionistas da NOVABASE e, ao mesmo tempo, concentrar todos os recursos no negócio Next-Gen.

ZONA DE IMPRENSA

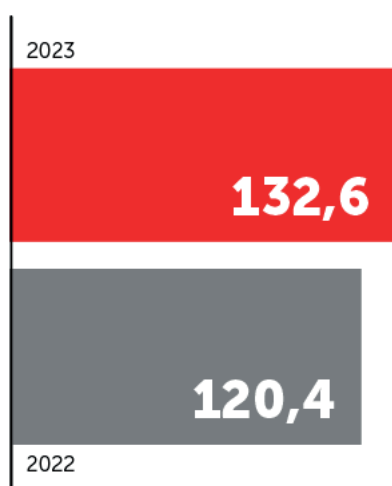
- Parceria com MATRIXX Software | Celfocus e MATRIXX juntaram-se para apresentar solução de IA para monetização de 5G.
- Prémio na Cerimónia Glotel Awards | Celfocus e Vodafone conquistaram prémio na World Communication Awards 2023, organizado pela Telecoms.com.
- Patrocínios do Banking Transformation Summit, FutureNet World, Total Telecom Congress e Network Now | Celfocus apoiou diversos eventos internacionais de referência focados em temas que impactam a economia digital e inovação em tecnologias *next-gen*.
- A criar uma 'Marca do Empregador' | NOVABASE empenhada em atrair o melhor talento, tendo participado em múltiplas iniciativas em universidades e feiras de emprego, p.e. Fórum da Escola de Tecnologias e Arquitetura do ISCTE 23, SINFO 30, Jornadas da Engenharia Eletrónica e de Computadores 2023 do IST e Jobshop 2023, entre outras.
- Parceria de Capital da Celfocus | NOVABASE abriu capital da Celfocus a um conjunto de colaboradores-chave do Grupo, com o objetivo de alinhamento de valor acionista.
- Venda do Negócio de *IT Staffing* | NOVABASE vendeu o seu Negócio de *IT Staffing* à Conclusion Group B.V. por 51,1 Milhões de Euros, sujeito a ajustamentos.
- Lançamento de Oferta Pública sobre a aquisição de ações próprias | NOVABASE adquiriu 3.558.550 ações (11,33% do capital social) e reduziu o seu capital social por extinção das ações adquiridas no âmbito da Oferta.
- NOVABASE pagou 0,42 €/ação aos acionistas | O compromisso de pagar um total de 1,50 €/ação no período 2019-2023, no âmbito da Estratégia 2019+ foi integralmente cumprido.

DESTAQUES 2023

INDICADORES FINANCEIROS

VALORES EM M€, SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO
2022 REAPRESENTADO (SEM NEOTALENT)

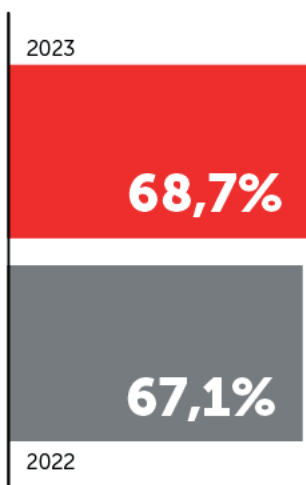
VOLUME DE NEGÓCIOS



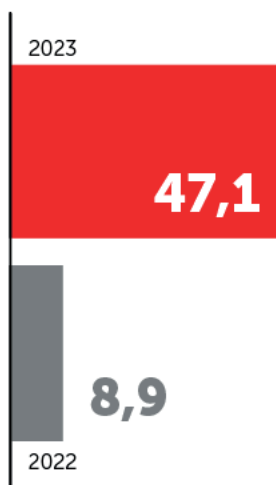
EBITDA



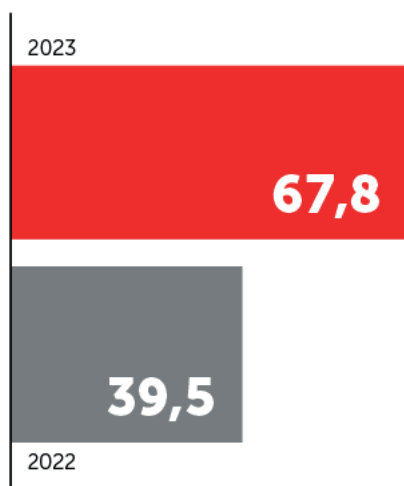
NEGÓCIO INTERNACIONAL (%)



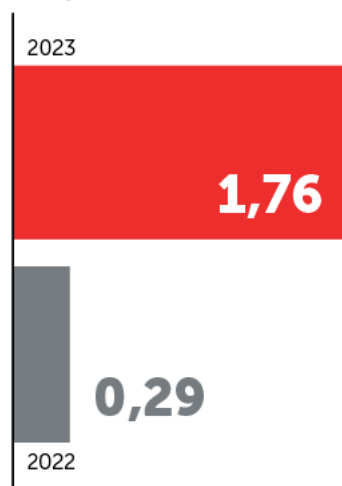
RESULTADO LÍQUIDO



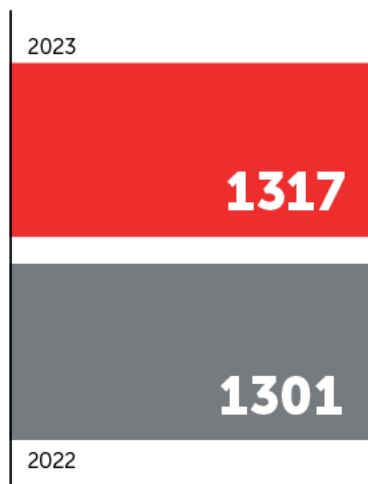
NET CASH



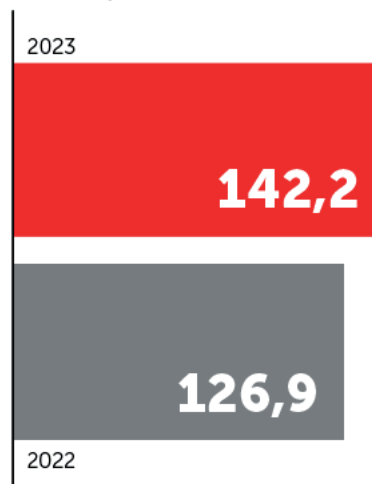
EPS (€/AÇÃO)



POOL TALENTO (Nº MÉDIO)



CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA



GOVERNO DE SOCIEDADE

A NOVABASE é uma empresa cotada desde julho de 2000, que funciona de acordo com um modelo de governo que é com regularidade avaliado pelo Conselho de Administração quanto à adequação e desempenho, com o objetivo de procurar contribuir para a otimização do seu desempenho e com um mais correto alinhamento com os interesses de todos os *stakeholders* - entidades cujos interesses estão envolvidos na atividade societária, nomeadamente os/as Acionistas e Investidores, os/as Clientes, Fornecedores e demais Parceiros de negócio e os/as Colaboradores/as.

Face aos crescentes desafios de internacionalização e competitividade que têm enquadrado a atividade da NOVABASE, apresentou-se necessária a atualização do sistema de governo societário implementado na empresa, primando tal atualização pela simplificação e flexibilização de organismos e procedimentos, de modo a melhor adequar as soluções existentes à dimensão e circunstâncias próprias da Sociedade.

Assim, a partir de 2015, a NOVABASE adotou um modelo de governo societário latino reforçado, o qual integra um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um revisor oficial de contas (ROC). No âmbito deste modelo, foi implementada uma estrutura de gestão corrente substancialmente mais ágil, podendo o Conselho de Administração delegar num ou mais administradores (administradores-delegados) ou numa Comissão Executiva, constituída por 3 a 9 membros, a gestão corrente da Sociedade.

Na sequência da Assembleia Geral de 25 de maio de 2021 que procedeu, entre outras deliberações, à eleição dos membros dos órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2021-2023, com o intuito de implementar uma estrutura de gestão corrente substancialmente mais ágil, o Conselho de Administração eleito delegou a gestão corrente da NOVABASE nos administradores-delegados Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira, não tendo nesse sentido sido criada uma Comissão Executiva para o presente mandato. No mesmo sentido, foi deliberado conferir à administradora María del Carmen Gil Marín, determinados encargos especiais, nos termos do número 1 do artigo 407.^º do Código das Sociedades Comerciais.

Adicionalmente, na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022 foram eleitos os administradores Benito Vázquez Blanco e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes. A 2 de junho de 2022, o Conselho de Administração deliberou conferir determinados encargos especiais ao administrador Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes, nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais. A atuação dos referidos administradores delegados é supervisionada pelos/as administradores/as não executivos/as.

Por outro lado, a NOVABASE conta com uma mesa da Assembleia Geral eleita por mandatos de três anos, bem como com uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral para fixar as remunerações de cada um dos membros dos órgãos sociais, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021. A Sociedade designa ainda um Secretário e respetivo suplente nos termos do artigo 446.º-A do Código das Sociedades Comerciais, para exercer as competências fixadas na lei.

A NOVABASE analisa de forma contínua a implementação deste modelo por forma a conseguir aperfeiçoar, sempre que possível, as suas práticas de governo societário e adequar o modelo adotado às exigências e desafios que a Sociedade enfrenta.

DESEMPENHO FINANCEIRO E BOLSISTA

FACTO RELEVANTE

VENDA DO NEGÓCIO DE *IT STAFFING* (NEOTALENT)

- A 12 de outubro de 2023, a NOVABASE celebrou um contrato de compra e venda com a Conclusion Group B.V. do seu Negócio de *IT Staffing* através da alienação da totalidade das ações detidas na Novabase Neotalent, S.A., correspondentes a 95,003% das ações representativas do capital social desta, a qual detém a totalidade do capital social da Novabase Neotalent España, S.A.U..
- O preço inicial acordado foi de 49,4 M€, sujeito a determinados ajustamentos previstos no Contrato, ao qual pode acrescer um potencial *earn-out* de até 0,95 M€, dependente do cumprimento integral do *Transitional Services Agreement* ("TSA") também celebrado na mesma data.
- A venda foi substantivamente concluída no final de novembro, após verificação das condições precedentes relevantes do Contrato.
- A 18 de dezembro o comprador pagou 51,1 M€, compreendendo determinados ajustamentos ao preço inicial. O preço de venda final está ainda sujeito a ajustamentos positivos ou negativos, decorrentes do apuramento final das cláusulas de preço definidas no Contrato.
- Com efeito, a NOVABASE registou, com referência a 30 de novembro de 2023, a mais-valia pela alienação do Negócio de *IT Staffing* no valor de 39,8 M€, acima do intervalo de 26 M€ a 33 M€ de mais-valia estimada divulgada ao mercado, mas ainda sujeita a ajustamentos.

INDICADORES CHAVE

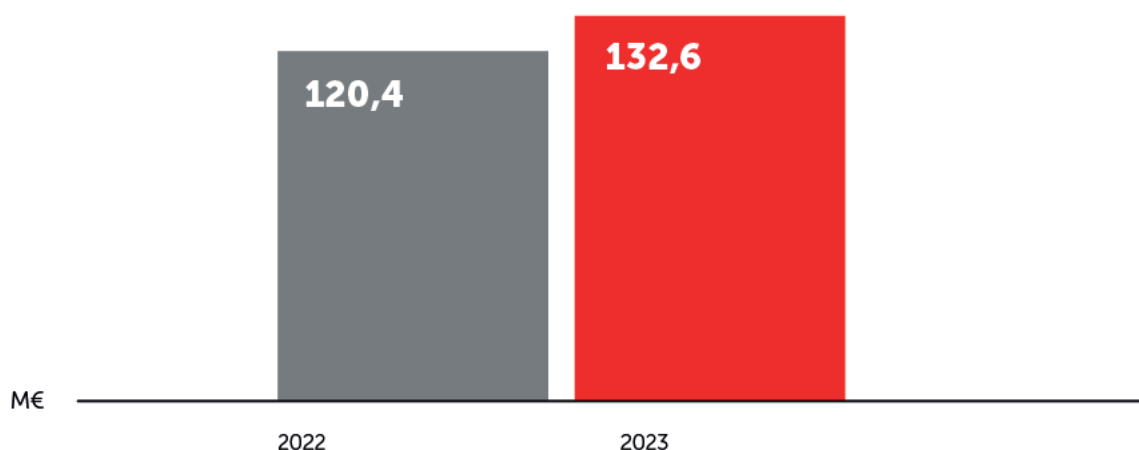
No seguimento da alienação da Neotalent, os comparativos de resultados foram reapresentados de forma a apresentar as operações em continuação separadamente das operações descontinuadas.

VOLUME DE NEGÓCIOS

Volume de Negócios cresceu 10% YoY

Crescimento impulsionado pelo negócio internacional do Next-Gen que aumentou 13% YoY.

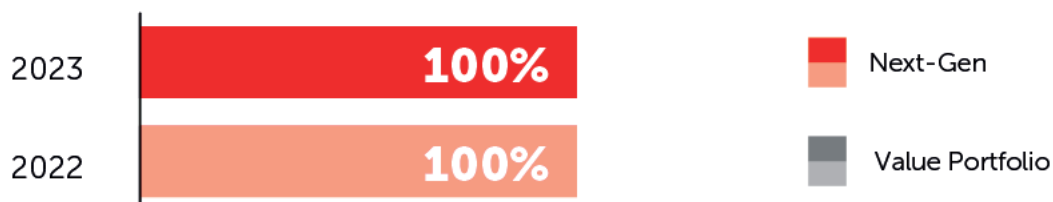
VOLUME DE NEGÓCIOS



DISTRIBUIÇÃO POR GEOGRAFIA (%) ⁽¹⁾



DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO (%) ⁽²⁾



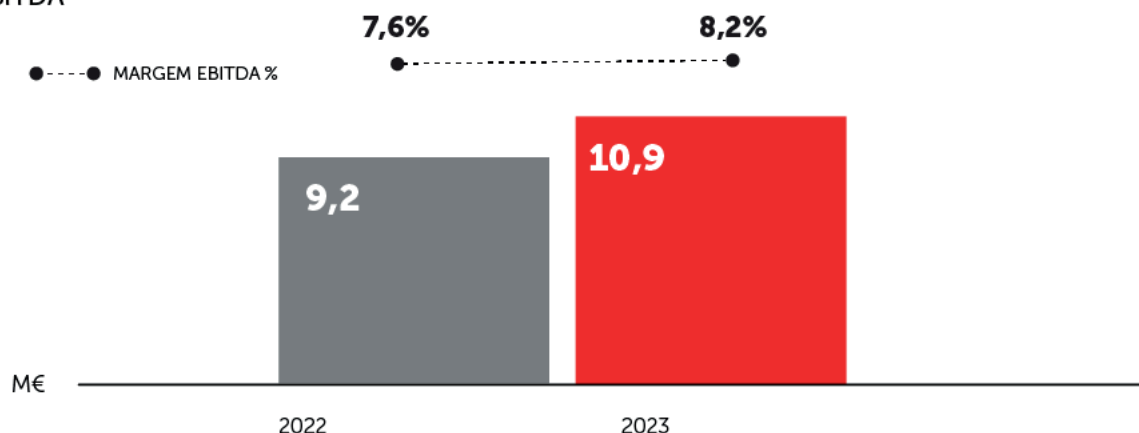
⁽¹⁾ Calculado com base na localização do cliente onde o projeto é entregue.

⁽²⁾ A distribuição do Volume de Negócios por segmento (%) reflete o *exit* da atividade de *IT Staffing*, na sequência da venda da Neotalent (Value Portfolio) à Conclusion Group B.V. no final de 2023.

EBITDA

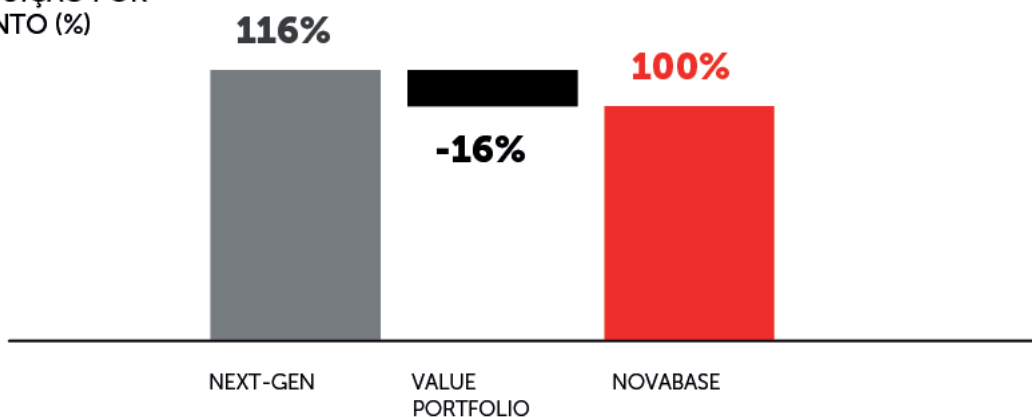
EBITDA aumentou 19% YoY

EBITDA



O EBITDA é uma *Alternative Performance Measure* (APM) usada pela NOVABASE para avaliar a rentabilidade do negócio e capacidade de gerar recursos através das suas atividades operacionais. O EBITDA é definido como os Resultados Operacionais com exceção das Amortizações e depreciações e eventuais custos não operacionais que possam ocorrer (por exemplo, custos de reestruturação). Os Resultados Operacionais são o item da Demonstração Consolidada dos Resultados, que constitui parte integrante deste Relatório e Contas Consolidado, mais diretamente reconciliável e mais relevante para esta APM.

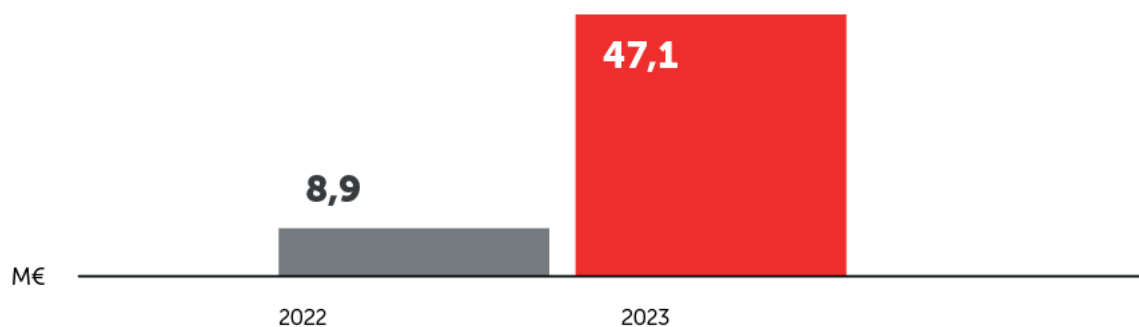
**DISTRIBUIÇÃO POR
SEGMENTO (%)**



RESULTADO LÍQUIDO

Resultado Líquido de 47,1 M€

RESULTADO LÍQUIDO

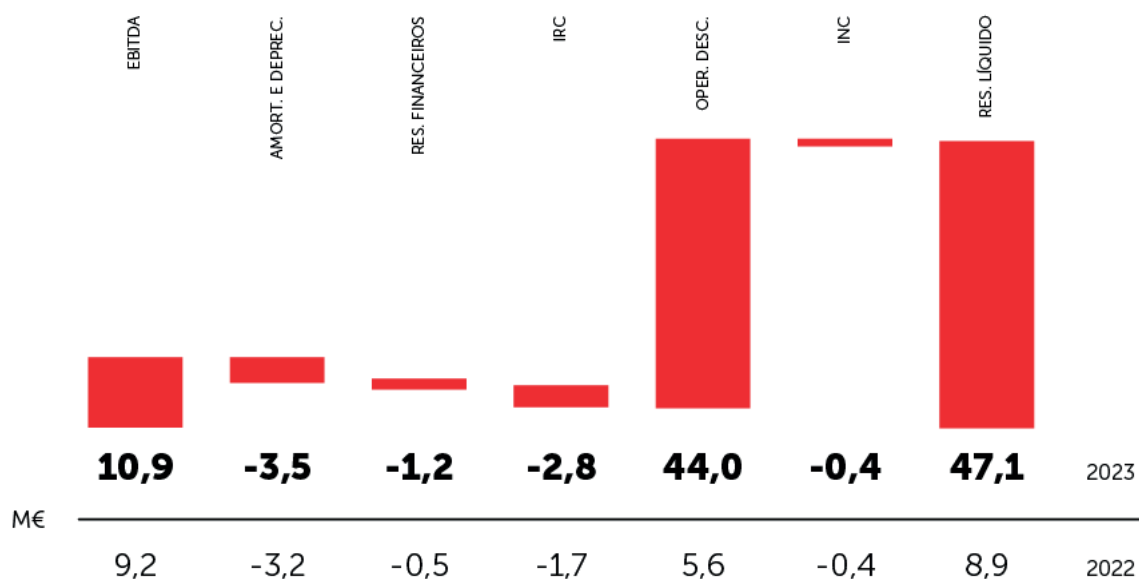


Os Resultados por Ação totais atingiram 1,76 Euros (0,29 Euros em 2022).

DO EBITDA PARA O RESULTADO LÍQUIDO

Resultado Líquido de 47,1 M€, catapultado pela mais-valia na venda da Neotalent

EBITDA PARA RESULTADO LÍQUIDO



Os Resultados Financeiros caíram 0,7 M€ YoY, fruto do aumento dos juros e do menor nível de revalorizações na carteira dos Fundos de Capital de Risco.

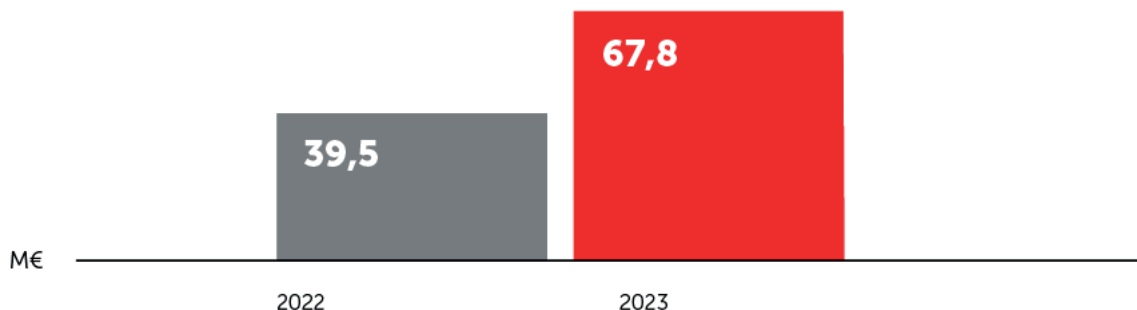
A variação no IRC de -1,1 M€ YoY está relacionada com os incentivos fiscais ao I&D (SIFIDE).

As Operações Descontinuadas aumentaram 38,4 M€ YoY, essencialmente devido à mais-valia gerada na alienação do Negócio de *IT Staffing*, no valor de 39,8 M€.

NET CASH

Recorde da posição de Net Cash de 67,8 M€

NET CASH



A NOVABASE apresenta uma posição sólida de Net Cash para apoiar o crescimento do Next-Gen e remuneração acionista.

Em 2023 registou-se uma geração de *cash* de 5,3 M€, excluindo o recebimento de 51,1 M€ pela alienação do Negócio de *IT Staffing*, e os pagamentos de 10,8 M€ e de 17,3 M€ relativos à remuneração acionista e à aquisição de ações próprias no âmbito da Oferta Pública, respetivamente.

Dos 67,8 M€ de Net Cash, 3,3 M€ referem-se a Interesses que não controlam (versus 3,2 M€ em 2022).

Dado o encaixe proveniente da venda do Negócio de *IT Staffing* e o bom desempenho em 2023, o Conselho de Administração irá propor à próxima Assembleia Geral de Acionistas uma remuneração de até 1,79 €/ação.

O Net Cash é uma *Alternative Performance Measure* (APM) usada pela NOVABASE para auxílio na análise da sua liquidez e capacidade para satisfazer compromissos. A determinação e discriminação do Net Cash é como segue:

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS		2022	2023
	Caixa e equivalentes a caixa	40.617	80.314
	Ações próprias em carteira ⁽¹⁾	8.272	3.529
	Dívidas a instituições de crédito - Não Correntes	(5.200)	(8.587)
	Dívidas a instituições de crédito - Correntes	(4.200)	(7.475)
	Net Cash	39.489	67.781
	Nº ações próprias em carteira	2.047.413	658.461
	Cotação no último dia de bolsa (€)	4,040	5,360
	Ações próprias em carteira	8.272	3.529

⁽¹⁾ Determina-se multiplicando o nº de ações próprias em carteira no final do período pela cotação no último dia de bolsa.

INVESTIMENTO

Capex de 1,4 M€

O CAPEX ascendeu a 1,4 M€ em 2023 (1,0 M€ em 2022) e decompõe-se em:

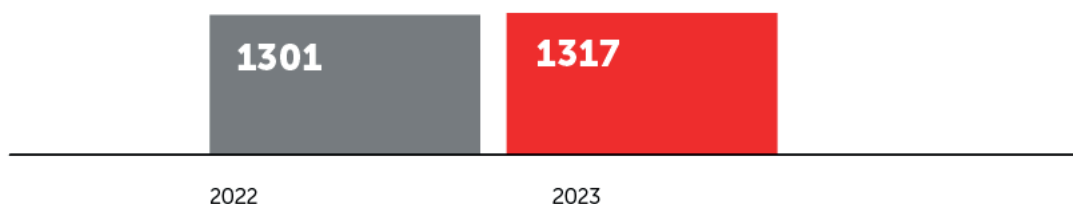
- Intangíveis em curso, no valor de 0,9 M€, relativos ao desenvolvimento de projetos; e
- Ativos fixos tangíveis (excluindo ativos sob direito de uso), no valor de 0,4 M€, referentes essencialmente à aquisição de equipamento diverso para as operações.

O CAPEX é uma *Alternative Performance Measure* (APM) usada pela NOVABASE para analisar quanto do seu fluxo de caixa está a ser investido em bens de capital necessários para manter ou aumentar a capacidade operacional do negócio. O CAPEX é definido como os pagamentos relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis, refletidos em atividades de investimento na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, que constitui parte integrante deste Relatório e Contas Consolidado.

TALENTO

Pool de talento de 1317 colaboradores

NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES ⁽¹⁾



Apesar da competição por talento tecnológico, a NOVABASE conseguiu manter a sua *pool* de especialistas, crescendo ligeiramente face ao período homólogo (+1%).

⁽¹⁾ Excluindo o *IT Staffing* que representava 811 colaboradores em 2022.

INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A atividade da NOVABASE está organizada em dois segmentos operacionais: Next-Gen e Value Portfolio

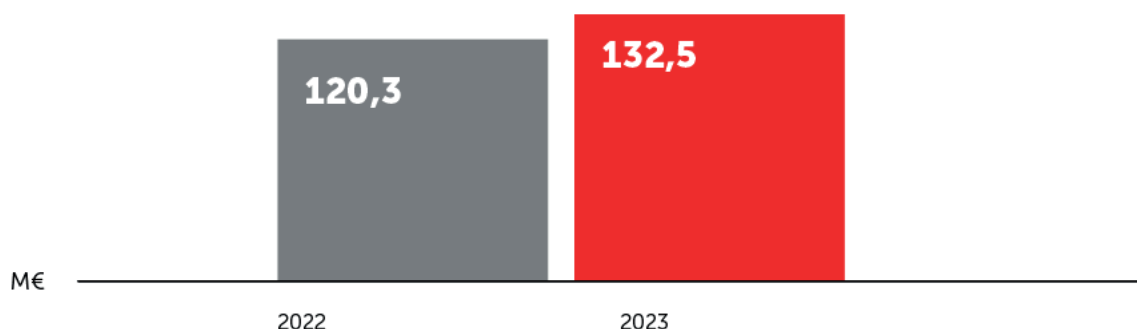
NEXT-GEN: Segmento de aposta da NOVABASE que opera sob a marca comercial Celfocus, de acordo com a arquitetura da marca NOVABASE. Desenvolve uma atividade de TI com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e maioritariamente direcionadas para as indústrias de Serviços Financeiros e de Telecomunicações e para os mercados mais competitivos (Europa e Médio Oriente).

VALUE PORTFOLIO: Segmento que inclui a atividade de capital de risco desenvolvida através da Novabase Capital, S.C.R., S.A.. Desenvolve ainda uma atividade de consultoria e prestação de serviços de *IT Staffing*, sob a marca comercial Neotalent, que foi descontinuada em 2023. Para efeitos de relato, o Value Portfolio inclui a *holding* do Grupo.

• NEXT-GEN

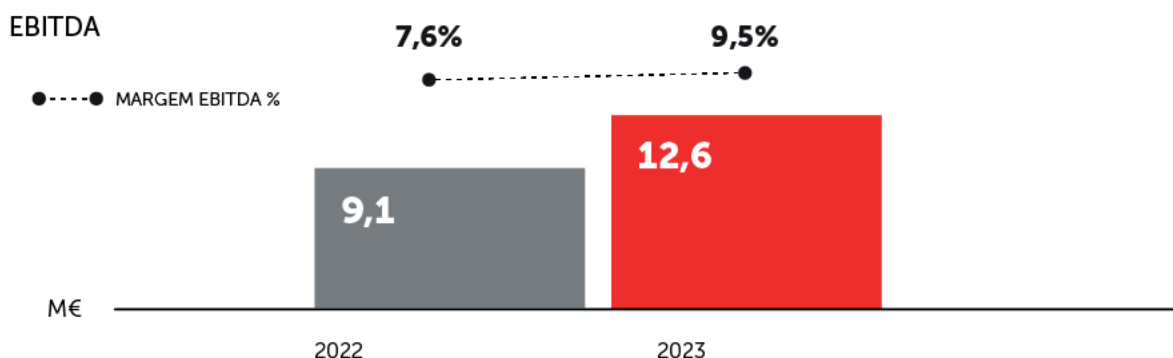
Topline do Next-Gen cresceu a dois dígitos, +10% YoY

VOLUME DE NEGÓCIOS



O crescimento foi 100% orgânico.

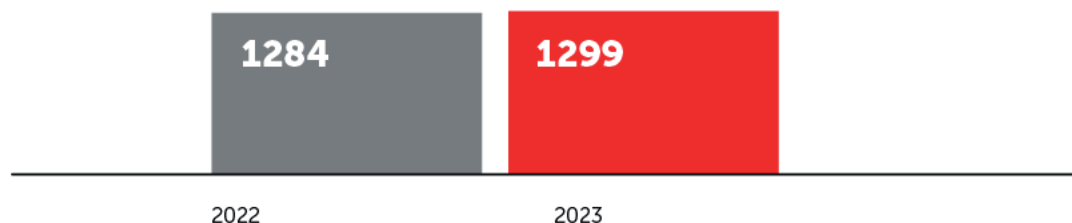
EBITDA do Next-Gen subiu 39% YoY



A rentabilidade foi positivamente impactada pela recuperação de margens no Médio Oriente, apesar dos custos de internacionalização, inflação salarial e investimentos em ofertas-chave.

Base de Talento do Next-Gen aumentou 1% YoY

NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES



A rotatividade ttm ⁽¹⁾ do Next-Gen diminuiu para 11,2% (18,2% em 2022), confirmando a tendência de queda que tem sido observada, em resultado da gestão proativa da *pool* e evolução do contexto de mercado.

Resultados da abordagem Multi Indústria a emergir

2023 evidencia ainda domínio Telco.

% VOLUME DE NEGÓCIOS POR INDÚSTRIA

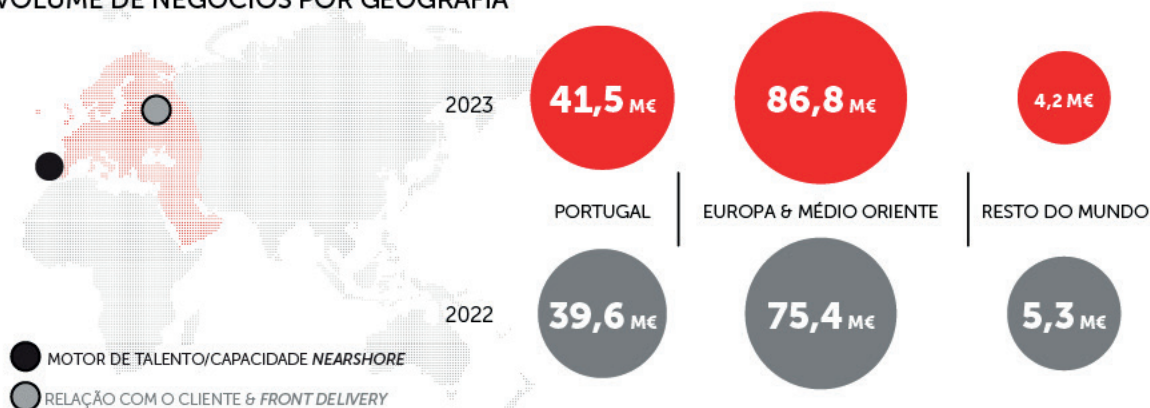


⁽¹⁾ Determinado pela fórmula: número de saídas por iniciativa do colaborador ÷ número médio de colaboradores, dos últimos 12 meses.

Subida a dois dígitos nas receitas internacionais

O Negócio Internacional apresentou um notável crescimento de 13% YoY, representando 69% do Volume de Negócios do Next-Gen.

VOLUME DE NEGÓCIOS POR GEOGRAFIA

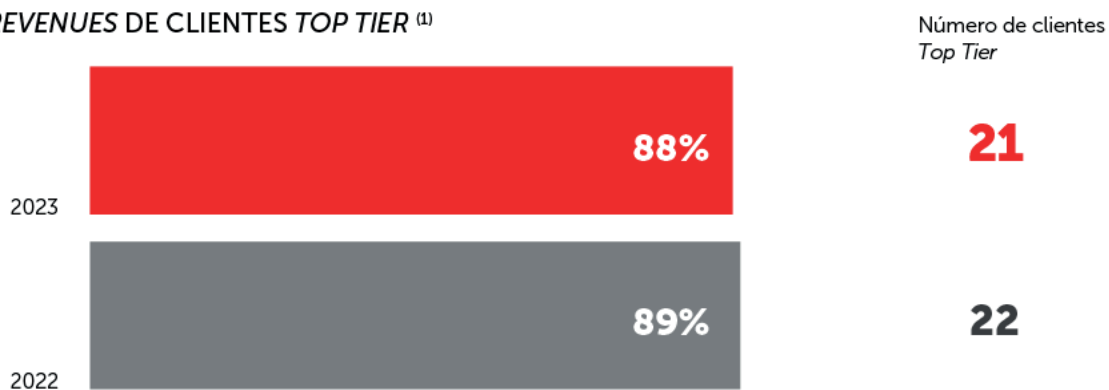


Os mercados-alvo Europa e Médio Oriente representaram 95% do negócio internacional do segmento, um aumento de 15% YoY.

Volume de Negócios de clientes *Top Tier* cresceu 9% YoY

Crescimento da base de clientes em 2023 e investimentos em curso para aumentar a visibilidade da marca e o valor em carteira de clientes *Top Tier*.

% REVENUES DE CLIENTES *TOP TIER* ⁽¹⁾



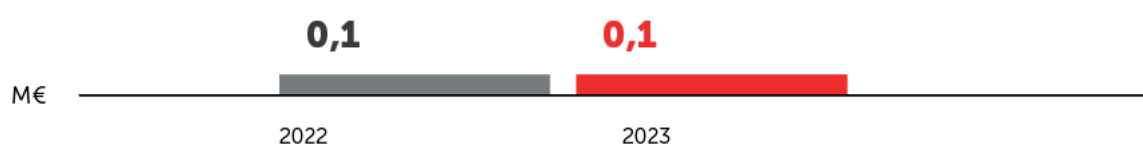
O número total de clientes em 2023 subiu para 117 (111 em 2022).

⁽¹⁾ Clientes *Top Tier* (>1 M€) considera os últimos 12 meses.

- **VALUE PORTFOLIO**

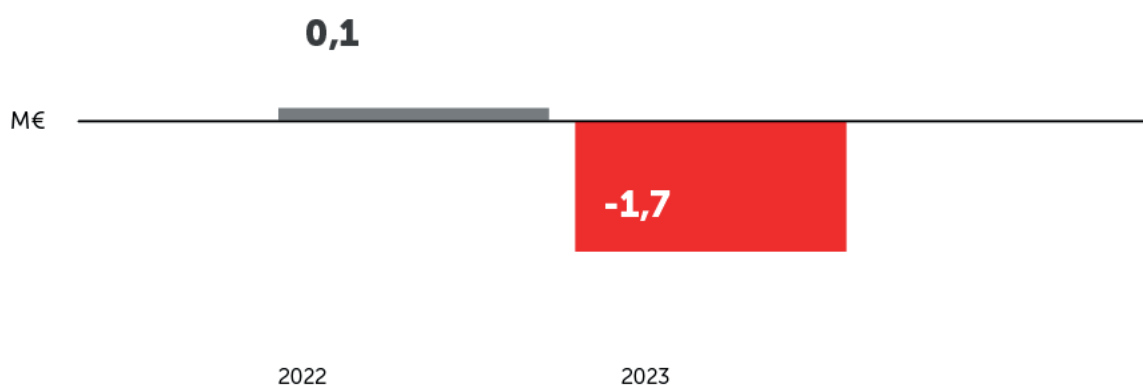
Volume de Negócios do Value Portfolio de 0,1 M€

VOLUME DE NEGÓCIOS



EBITDA do Value Portfolio diminuiu para -1,7 M€

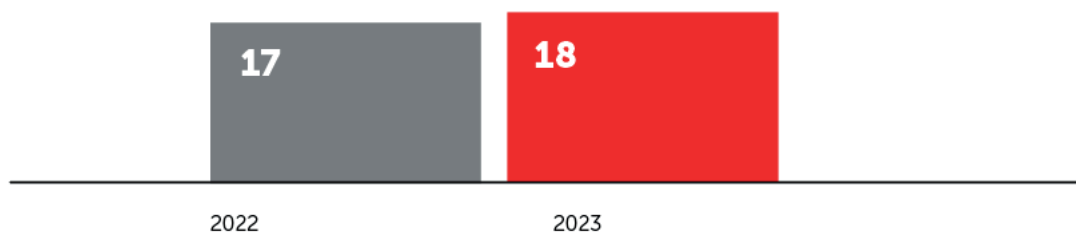
EBITDA



O EBITDA foi impactado pelos custos da estrutura central.

Value Portfolio com 18 colaboradores

NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES ⁽¹⁾



⁽¹⁾ Excluindo o *IT Staffing* que representava 811 colaboradores em 2022.

COMPORTAMENTO BOLSISTA

Retorno Acionista Total de 42%

A ação da NOVABASE valorizou 33% em 2023 (ou 42% ajustando a remuneração acionista), enquanto o índice EuroStoxx Technology apreciou 32% e o índice PSI All-Share cresceu 4%.

NOVABASE E O MERCADO



Em 2023, a NOVABASE pagou 0,42 €/ação aos acionistas, cumprindo a intenção de pagar um total de 1,50 €/ação em 2019-2023 ⁽¹⁾.

Neste período, a NOVABASE lançou uma OPA sobre ações próprias, criando uma oportunidade adicional de remuneração acionista. Em resultado, a NOVABASE adquiriu 3.558.550 ações a 4,85 €/ação.

Excluindo as ações adquiridas no âmbito da Oferta (extinguidas para redução do capital social), a NOVABASE adquiriu 18 mil ações em 2023. A 31 de dezembro de 2023 detém 658.461 ações próprias (2,48% do seu capital social).

A Capitalização Bolsista no final de 2023 é de 142,2 M€, com um *Price to Sales* ttm de 0,79x.

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de Acionistas a realizar no dia 22 de maio, uma remuneração de até 1,79 €/ação.

À data de emissão deste Relatório, o *price target* médio divulgado pelos analistas é 6,40 €. O *upside* médio é 19%.

⁽¹⁾ Intenção expressa pelo Conselho de Administração nos termos do *Update* Estratégico 2019+.

RISCOS

• RISCOS FINANCEIROS

A NOVABASE encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de câmbio, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital. A evolução dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

Em 2023, a incerteza continuou a marcar o panorama económico e geopolítico. A subida galopante das taxas de juro que se verificou desde julho de 2022 na Zona Euro manteve-se até setembro de 2023, existindo perspectivas que comecem a descer em 2024, devido ao alívio das pressões inflacionistas. Contudo, o abrandamento da economia mundial e um segundo conflito militar em 2023 trouxeram mais instabilidade. A guerra na Ucrânia e o risco de escalada do conflito no Médio Oriente, que colocaria muita pressão no abastecimento de petróleo, poderia pôr em causa a descida da inflação e a inflexão da política monetária dos bancos centrais.

Mais informação sobre cada um dos riscos financeiros a que a NOVABASE está exposta, abaixo listados, pode ser encontrada na nota relativa à “Política de gestão do risco financeiro” incluída nas Contas, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual, e para a qual se remete a leitura.

Risco de taxa de câmbio

A NOVABASE encontra-se exposta ao risco de flutuação cambial, sobretudo do Dólar norte-americano, dado que algumas subsidiárias efetuam transações nesta moeda, mas também da Libra e do Kwana.

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas acima procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados.

Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade igual ou inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da NOVABASE.

A exposição ao risco de taxa de juro da NOVABASE advém de deter ativos e passivos financeiros contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, o Grupo enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade.

No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando consequentemente variações de caixa.

A exposição ao risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

Risco de crédito

A gestão de risco de crédito da NOVABASE é efetuada simultaneamente ao nível das unidades de negócio para os montantes em dívida de clientes e, ao nível consolidado, para a globalidade das posições ativas dos instrumentos financeiros.

O risco de crédito advém de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivados e exposições de crédito a clientes, incluindo valores a receber e transações já acordadas. A nível de bancos e instituições financeiras são apenas aceites entidades com credibilidade no sector. A gestão do risco de crédito dos clientes é efetuada com base em intervalos de limites de crédito, tendo por base a posição financeira do cliente e o histórico das relações comerciais com o cliente.

Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, a existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da NOVABASE (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes de caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos *inflows* dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações da NOVABASE.

Risco de capital

Os objetivos da NOVABASE em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, são:

1. Salvar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
2. Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
3. Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio *Return on Capital* ⁽¹⁾, que mede até que ponto a NOVABASE gera *cashflows* relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

⁽¹⁾ Determinado pela fórmula: Resultados Operacionais ÷ Total dos Capitais Próprios.

• RISCOS EMERGENTES

Para além dos riscos financeiros inerentes à atividade, a NOVABASE está igualmente exposta a riscos de natureza operacional e de negócio, que se podem traduzir em ameaças e oportunidades, e para os quais são desenvolvidas proativamente estratégias adequadas de mitigação. Destacam-se os seguintes:

Cyber-riscos

A crescente sofisticação e integração tecnológicas elevaram o nível de exposição das empresas a várias naturezas de *cyber-riscos* (como, p.e., ataques cibernéticos em larga escala, a violação e destruição de dados, tentativas de extorsão, etc.), com possíveis perdas financeiras, operacionais e reputacionais. A generalização do teletrabalho e os conflitos geopolíticos traduziram-se num aumento significativo da exposição a este risco.

De acordo com o relatório anual *Intelligence Index* da IBM divulgado em fevereiro de 2024, Portugal foi considerado o quarto país europeu mais afetado por ciberataques detetados em 2023, logo a seguir ao Reino Unido, à Alemanha e à Dinamarca, registando 11% dos casos.

A NOVABASE tem vindo a reforçar as medidas de mitigação deste risco, acompanhado diretamente pelo *Chief Information Security Officer*, nomeadamente investindo nos controlos processuais e tecnológicos e na formação sobre boas práticas de teletrabalho e consciencialização para o cibercrime junto dos seus colaboradores.

Risco de retenção de talento

A capacidade da NOVABASE para o sucesso da sua estratégia depende da capacidade de atrair e reter os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função.

A aceleração da transformação digital e as novas dinâmicas laborais desde a pandemia, motivadas pela competição feroz por talento escasso, trouxeram enormes desafios à gestão do talento, traduzindo-se num aumento nos salários de TI e dificuldades acrescidas na atração, mas sobretudo na retenção do talento.

As políticas de recursos humanos da NOVABASE estão alinhadas para atingir os objetivos estratégicos, e têm vindo a ser adaptadas e reforçadas face a esta realidade, nomeadamente através da adoção de um modelo híbrido de trabalho com 60% de trabalho remoto (desde 2021), da melhoria contínua dos benefícios e das condições de trabalho, de um bom *on-boarding*, da aposta em formação, entre outras.

Risco de entrega (*delivery*)

As políticas da NOVABASE para endereçar o risco de *delivery* passam, entre outras, pelas seguintes:

- Análise de cada proposta comercial significativa no sentido de reduzir eventual *overselling*, considerando a capacitação interna disponível;
- Escrutínio permanente da qualidade da equipa a alocar aos projetos;
- Manutenção de programas permanentes de formação em tecnologias (nomeadamente nas tecnologias de informação de Nova-Geração) e metodologias de gestão de projeto.

O modelo de entrega *Nearshore Agile* que a NOVABASE aperfeiçoou nos últimos anos provou a sua resiliência durante e no pós-pandemia.

Riscos estratégicos e de contexto

A NOVABASE não está imune às contingências dos mercados em que se insere, enfrentando ainda os chamados “riscos estratégicos e de contexto”.

A envolvente geopolítica e macroeconómica atual, com as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, e uma ameaça latente de recessão na Europa, elevaram os níveis de incerteza e imprevisibilidade. No entanto, em declarações de fevereiro, a diretora do FMI afirmou estar muito confiante de que a economia mundial está preparada para a diminuição das taxas de juro em meados de 2024, seguindo a tendência de diminuição da inflação observada no final de 2023. Referiu ainda o seu receio para a imprevisibilidade da duração do conflito em Gaza, alertando para o aumento do risco de repercussões se o mesmo continuar.

A NOVABASE procura gerir e mitigar estes riscos através de práticas de discussão recorrente ao nível das diversas cadeias de gestão sobre os riscos que impactam a Sociedade / unidade de negócio. Estas discussões abordam áreas de investimento / desinvestimento, apostas estratégicas e riscos pendentes em cada momento e servem igualmente para discutir a apetência ao risco ao nível da organização e sua evolução.

Riscos associados às alterações climáticas

Embora a NOVABASE não tenha uma pegada de carbono significativa nem esteja diretamente exposta ao risco físico das alterações climáticas, esses fatores são considerados na tomada de decisões de investimento. O desempenho da NOVABASE é crucial no contexto de geração de retorno para os acionistas, bem como no contexto mais amplo do espaço económico e do bem-estar da comunidade onde atua.

Consciente do seu papel, a NOVABASE tem vindo a adotar progressivamente uma abordagem mais rigorosa e robusta no que se refere a:

- Identificar, gerir e mitigar riscos relacionados com o clima;
- Identificar e maximizar as oportunidades geradas pelas alterações climáticas;
- Informar sobre como são geridos os riscos físicos e de transição associados aos riscos climáticos e quais as iniciativas que têm sido desenvolvidas, do ponto de vista da preservação ambiental, em direção a uma economia mais sustentável.

De entre as políticas implementadas, destacar que a NOVABASE possui um Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001) e uma política com requisitos ambientais relativamente à aquisição / fornecimento de bens e serviços.

Mais informação sobre as iniciativas desenvolvidas, incluindo a evolução de um conjunto de indicadores ambientais, pode ser encontrada no capítulo DEMONSTRAÇÕES NÃO FINANCEIRAS deste Relatório, para o qual se remete a leitura.

PERSPETIVAS

A principal aposta e desafio para 2024 é a expansão internacional, num ano de elevada incerteza

As perspetivas para este ano são de grande incerteza, nomeadamente devido aos conflitos na Ucrânia e em Gaza, que por sua vez podem ameaçar a atual descida da inflação e contribuir para o aumento do risco de estagnação do crescimento económico.

A venda do Negócio de *IT Staffing* no final de 2023 permitiu à NOVABASE concentrar todos os seus recursos no negócio Next-Gen. Em 2024, a NOVABASE continuará a apostar no crescimento da sua atividade internacional, particularmente nas áreas de *Cognitive* e *Analytics*.

Apesar das previsões de descida da inflação e das taxas de juro, a incerteza quanto à duração e risco de alastramento dos atuais conflitos geopolíticos tornam o ano de 2024 de elevada incerteza e extremamente desafiante.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2024, até à emissão do presente Relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

Participação Qualificada

No dia 12 de fevereiro de 2024, a NOVABASE divulgou ao mercado que recebeu uma comunicação do Fundo Isatis Investment Classic Blue, nos termos da qual se informa que o referido Fundo passou a deter uma participação qualificada de 5% no capital social da NOVABASE.

Remuneração aos acionistas até 1,79 Euros por ação

No dia 15 de fevereiro de 2024, a NOVABASE anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2024 o pagamento de uma remuneração acionista de até 1,79 Euros por ação, apenas sujeito a eventuais ajustamentos por configuração concreta final das rubricas do balanço. Este valor corresponde à distribuição de até 46,3 Milhões de Euros aos acionistas, um montante equivalente a cerca de 98,4% do resultado líquido consolidado do exercício 2023.

O mesmo comunicado informa que o Conselho de Administração encontra-se a avaliar a possibilidade de a referida remuneração ser paga, total ou parcialmente, em espécie, em novas ações da NOVABASE a emitir para o efeito, da mesma categoria das já existentes, por opção do acionista que expresse essa intenção à Sociedade, em moldes a anunciar até à Convocatória.

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro

Secretário

Catarina Maria Marante Granadeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Luís Paulo Cardoso Salvado
(Executivo)

Vogais

Álvaro José da Silva Ferreira
(Executivo)

Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes
(Não executivo)

María del Carmen Gil Marín
(Não executivo)

José Afonso Oom Ferreira de Sousa
(Não executivo)

Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho
(Não executivo)

Benito Vázquez Blanco
(Não executivo)

Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira
(Não executivo)

Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado
(Não executivo)

ADMINISTRADORES-DELEGADOS

Luís Paulo Cardoso Salvado
Álvaro José da Silva Ferreira

ADMINISTRADORES COM ENCARGOS ESPECIAIS

Francisco Paulo Figueiredo Moraes Antunes
María del Carmen Gil Marín

CONSELHO FISCAL

Presidente

Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vogais

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha
João Luís Correia Duque

Suplente

Manuel Saldanha Tavares Festas

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Revisor Oficial de Contas Efetivo

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. representada por Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes

Revisor Oficial de Contas Suplente

Maria Cristina Santos Ferreira

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente

Francisco Luís Murteira Nabó

Vogais

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
João Francisco Ferreira de Almada e Quadros Saldanha

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Marta Isabel dos Reis da Graça Rodrigues do Nascimento
Diogo Leónidas Ferreira da Rocha (Suplente)

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando que:

1. No exercício de 2023, a NOVABASE apresentou um resultado líquido individual de €37.512.116,20;
2. A Sociedade dispõe ainda, por referência a 31 de dezembro de 2023, de reservas livres no montante total de €31.445.666,27, e de resultados transitados no montante de €1.738.832,28;
3. A distribuição das reservas livres constantes desta proposta observa o disposto nos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais;
4. No dia 15 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração da Sociedade comunicou que se encontrava a avaliar a possibilidade de propor à Assembleia Geral anual que fosse deliberado conferir aos acionistas a opção de, em alternativa ao pagamento da totalidade do dividendo em dinheiro, optarem pelo pagamento da remuneração acionista em espécie, através da distribuição de novas ações da NOVABASE, da mesma categoria das já existentes, a emitir para o efeito em aumento de capital - sendo que essa atribuição em espécie estaria sempre dependente de opção nesse sentido pelo acionista beneficiário;
5. Em resultado dessa avaliação, e com o objetivo de promover uma maior flexibilidade ao nível da remuneração acionista e de contribuir para o reforço da capitalização da Sociedade, através do aumento de capital que também será proposto à Assembleia Geral anual, o Conselho de Administração entendeu apresentar a presente proposta de aplicação dos resultados.

Assim, nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis e sujeito à aprovação das propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, por referência ao aumento do capital a realizar, propõe-se:

- 1) Que, do resultado líquido do exercício, um montante correspondente a €37.403.968,17, isto é, €1,41 por ação relativamente ao número total de ações representativas do capital social, seja afeto à distribuição de dividendos aos acionistas sendo o remanescente, correspondente a €108.148,03, transferido para resultados transitados;
- 2) Que um montante de resultados transitados, correspondente a €1.591.658,22, seja afeto a reservas livres, e que das reservas livres seja distribuído aos acionistas o montante de €10.080.502,06, o que, em conjunto com os resultados do exercício de 2023 referidos no número anterior (€37.403.968,17), perfaz o valor global de €47.484.470,23, importando, no total, um dividendo bruto por ação no valor de €1,79;

3) Que os acionistas tenham a possibilidade de optar por receber o dividendo referido no número anterior em novas ações a emitir pela Sociedade, subscrevendo um aumento do capital a realizar com essa finalidade, estando, por isso, a presente proposta subordinada à aprovação das propostas apresentadas por este Conselho de Administração, referente a esse aumento de capital. Os termos e condições desta opção poderão ser consultados no anexo desta proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral anual divulgada com a Convocatória.

Lisboa, 29 de abril de 2024

O Conselho de Administração

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Com a identificação da respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários)

As participações indicadas em seguida correspondem às últimas posições comunicadas à Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2023 ou a data anterior.

Não existem categorias de ações com direitos especiais.

TITULARES	N.º AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL E DIREITOS DE VOTO
HNB - S.G.P.S., S.A. ⁽¹⁾	11.438.851	43,12%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	2.097.613	7,91%
IBI - Information Business Integration, A.G. ⁽²⁾	6.257.430	23,59%
TOTAL	19.793.894	74,62%

⁽¹⁾ Os administradores José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira são acionistas controladores da HNB – S.G.P.S., S.A., tendo celebrado um acordo parassocial tendo por objeto a totalidade do capital social desta sociedade.

⁽²⁾ Aquando da receção de comunicação de participação qualificada, a NOVABASE foi informada de que José Sancho García é acionista controlador desta sociedade, pelo que lhe são imputados os referidos direitos de voto.

Durante o ano de 2023, a NOVABASE não manteve qualquer relação significativa de natureza comercial com titulares de participações qualificadas ou entidades que, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, estão ou estiveram relacionadas com estes.

INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(De acordo com a disposição no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais)

A participação de cada um destes membros dos Órgãos Sociais corresponde à última posição comunicada à Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2023 ou a data anterior. As funções de cada um destes Órgãos Sociais encontram-se descritas no capítulo ÓRGÃOS SOCIAIS deste Relatório.

TITULARES	N.º AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL E DIREITOS DE VOTO
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	2.097.613	7,91%
Manuel Saldanha Tavares Festas	74.986	0,28%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	30.335	0,11%
María del Carmen Gil Marín	23.001	0,09%
João Luís Correia Duque	500	0,00%
Luís Paulo Cardoso Salvado ⁽¹⁾	1	0,00%
Álvaro José da Silva Ferreira ⁽¹⁾	1	0,00%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa ⁽¹⁾	1	0,00%
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado	0	0,00%
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	0	0,00%
Benito Vázquez Blanco	0	0,00%
Álvaro José Barrigas do Nascimento	0	0,00%
Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha	0	0,00%
KPMG & Associados - S.R.O.C., representada por Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes	0	0,00%
Maria Cristina Santos Ferreira	0	0,00%
TOTAL	2.226.438	8,39%

⁽¹⁾ Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira e José Afonso Oom Ferreira de Sousa são acionistas da HNB – S.G.P.S., S.A., sociedade em que exercem os cargos de administradores. A HNB – S.G.P.S., S.A. detinha, a 31 de dezembro de 2023, 11.438.851 ações representativas de 43,12% do capital social da NOVABASE e respetivos direitos de voto.

Para além das referidas no presente documento (no ponto das transações de dirigentes), não foram realizadas por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer operações ou outras aquisições ou cessações de titularidade de ações representativas do capital social da Sociedade ou de sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo, nem contratos de promessa, opção, reporte ou outros que produzissem efeitos semelhantes sobre tais ações.

Não foram igualmente realizadas quaisquer outras transações do tipo das acima descritas por parte de pessoas indicadas nas alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Por último, importa esclarecer que nem a Sociedade nem qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo é emitente de obrigações.

TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

(Nos termos da legislação da União Europeia relativa ao abuso de mercado)

Durante o exercício de 2023, não foram realizadas quaisquer transações por parte das pessoas referidas no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

TRANSAÇÕES DE AÇÕES PRÓPRIAS

(Nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais)

Em 31 de dezembro de 2022, a NOVABASE detinha em carteira 2.047.413 ações próprias, representativas de cerca de 6,52% do seu capital social, das quais 962.194 ações, representativas de 3,06% do capital social, eram detidas através da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Durante o ano de 2023, a NOVABASE adquiriu em bolsa, no âmbito do programa de recompra de ações próprias da Sociedade ("Programa de Recompra"), 17.794 ações próprias a um preço líquido médio de 4,169 Euros. Adicionalmente, a NOVABASE adquiriu 3.558.550 ações a 4,85 Euros por ação na sequência da Oferta Pública de Aquisição ("OPA") sobre ações próprias lançada a 16 de fevereiro, as quais foram extinguidas no âmbito de uma redução de capital.

No ano de 2023 ocorreu ainda a extinção de 1.315.207 ações próprias em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral de 24 de maio e na sequência da aquisição entretanto ocorrida de 212.194 ações por parte da NOVABASE à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Ainda durante 2023, a NOVABASE transmitiu a titularidade de 91.539 ações próprias na liquidação de opções exercidas no âmbito do Plano de Opções de Atribuição de Ações em vigor, após aquisição prévia dessas ações à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Em 31 de dezembro de 2023, a NOVABASE detinha em carteira 658.461 ações próprias, representativas de 2,48% do seu capital social, todas elas detidas através da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

O Programa de Recompra, iniciado em 29 de setembro de 2021 e suspenso em 16 de fevereiro de 2023 na sequência do anúncio preliminar de Oferta Pública de Aquisição sobre ações próprias, foi concluído em 27 de abril de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor nominal de todas as ações representativas do capital social da NOVABASE era de 0,03 Euros (31 de dezembro de 2022: 1,05 Euros), em resultado da redução de capital social deliberada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 13 de março de 2023.

As transações de ações próprias realizadas em bolsa em 2023, com exceção das ações adquiridas no âmbito da OPA, encontram-se detalhadas de seguida:

TRANSAÇÃO	DATA	LOCAL	N.º AÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (€)
Aquisição	02/01/2023	Euronext Lisbon	400	4,080
Aquisição	03/01/2023	Euronext Lisbon	100	4,090
Aquisição	03/01/2023	Euronext Lisbon	692	4,090
Aquisição	04/01/2023	Euronext Lisbon	300	4,130
Aquisição	09/01/2023	Euronext Lisbon	100	4,180
Aquisição	09/01/2023	Euronext Lisbon	150	4,160
Aquisição	09/01/2023	Euronext Lisbon	100	4,130
Aquisição	09/01/2023	Euronext Lisbon	300	4,120
Aquisição	09/01/2023	Euronext Lisbon	176	4,130
Aquisição	09/01/2023	Euronext Lisbon	674	4,130
Aquisição	09/01/2023	Euronext Lisbon	100	4,100
Aquisição	10/01/2023	Euronext Lisbon	51	4,170
Aquisição	10/01/2023	Euronext Lisbon	99	4,170
Aquisição	10/01/2023	Euronext Lisbon	1.400	4,100
Aquisição	11/01/2023	Euronext Lisbon	200	4,180
Aquisição	11/01/2023	Euronext Lisbon	200	4,180
Aquisição	11/01/2023	Euronext Lisbon	100	4,180
Aquisição	12/01/2023	Euronext Lisbon	700	4,190
Aquisição	12/01/2023	Euronext Lisbon	200	4,190

	TRANSAÇÃO	DATA	LOCAL	N.º AÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (€)
	Aquisição	12/01/2023	Euronext Lisbon	300	4,190
	Aquisição	16/01/2023	Euronext Lisbon	7	4,180
	Aquisição	16/01/2023	Euronext Lisbon	187	4,200
	Aquisição	16/01/2023	Euronext Lisbon	113	4,200
	Aquisição	17/01/2023	Euronext Lisbon	1.000	4,200
	Aquisição	17/01/2023	Euronext Lisbon	700	4,200
	Aquisição	17/01/2023	Euronext Lisbon	10	4,180
	Aquisição	17/01/2023	Euronext Lisbon	200	4,180
	Aquisição	19/01/2023	Euronext Lisbon	142	4,180
	Aquisição	19/01/2023	Euronext Lisbon	358	4,180
	Aquisição	20/01/2023	Euronext Lisbon	150	4,180
	Aquisição	20/01/2023	Euronext Lisbon	282	4,180
	Aquisição	20/01/2023	Euronext Lisbon	1.218	4,180
	Aquisição	24/01/2023	Euronext Lisbon	295	4,180
	Aquisição	24/01/2023	Euronext Lisbon	98	4,180
	Aquisição	24/01/2023	Euronext Lisbon	232	4,180
	Aquisição	24/01/2023	Euronext Lisbon	150	4,150
	Aquisição	25/01/2023	Euronext Lisbon	300	4,120
	Aquisição	26/01/2023	Euronext Lisbon	662	4,140
	Aquisição	27/01/2023	Euronext Lisbon	100	4,140
	Aquisição	30/01/2023	Euronext Lisbon	400	4,150
	Aquisição	31/01/2023	Euronext Lisbon	300	4,120
	Aquisição	01/02/2023	Euronext Lisbon	28	4,150
	Aquisição	01/02/2023	Euronext Lisbon	472	4,150
	Aquisição	02/02/2023	Euronext Lisbon	141	4,120

	TRANSAÇÃO	DATA	LOCAL	N.º AÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (€)
	Aquisição	02/02/2023	Euronext Lisbon	159	4,150
	Aquisição	03/02/2023	Euronext Lisbon	1.000	4,150
	Aquisição	03/02/2023	Euronext Lisbon	147	4,140
	Aquisição	03/02/2023	Euronext Lisbon	453	4,140
	Aquisição	03/02/2023	Euronext Lisbon	200	4,140
	Aquisição	06/02/2023	Euronext Lisbon	200	4,140
	Aquisição	06/02/2023	Euronext Lisbon	100	4,140
	Aquisição	09/02/2023	Euronext Lisbon	125	4,130
	Aquisição	13/02/2023	Euronext Lisbon	500	4,320
	Aquisição	14/02/2023	Euronext Lisbon	250	4,360
	Aquisição	15/02/2023	Euronext Lisbon	300	4,380
	Aquisição	15/02/2023	Euronext Lisbon	323	4,340
	Aquisição	16/02/2023	Euronext Lisbon	150	4,380

DEMONSTRAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

O tema da Sustentabilidade tem ganho relevância nos últimos anos como forma de alertar para a cada vez maior urgência em combater as alterações climáticas, promover a igualdade, diversidade e inclusão e o desenvolvimento económico sustentável, através da transparência e ética nos negócios.

A digitalização das economias é uma tendência global que ganhou forte destaque após a Pandemia da Covid-19. O Grupo NOVABASE, enquanto empresa tecnológica, desempenha um papel crucial nesta transformação, contribuindo não só diretamente, através da sua estratégia de negócio, mas também indiretamente, através das suas iniciativas de voluntariado que visam a maior inclusão digital.

Ciente das necessidades e desafios globais, o Grupo Novabase aliou-se ao tema da Sustentabilidade, integrando-o na sua estratégia e, através da sua marca comercial Celfocus, aderiu aos Dez Princípios da *United Nations Global Compact* (UNGC), assumindo o seu compromisso global com um futuro mais sustentável. Adicionalmente, a Celfocus passou também a ter um Comité de Sustentabilidade, supervisionado por um elemento da Administração da Celfocus, elevando a sua importância nas tomadas de decisão.



CONTRIBUTO DO GRUPO NOVABASE

As Nações Unidas, na sua Agenda de 2030, estabeleceu um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a nível global. Durante 2023, o Grupo NOVABASE, no âmbito do setor da Tecnologia onde atua, avaliou de que forma a sua estratégia e atividades atuais poderiam contribuir e impactar mais ativamente para os ODS.

Após avaliação interna, a Novabase identificou 6 ODS como prioritários na sua estratégia e para os quais pode contribuir mais ativamente:



4.4

Educação de qualidade: a NOVABASE, através da Celfocus, tem implementado um conjunto de ações de voluntariado, com destaque para a Participação no Programa *Technovation Girls* com Mentoria de equipas de jovens alunas no âmbito do desenvolvimento de projetos de sustentabilidade social. Esta mentoria tem também como objetivo promover a atração de mais mulheres para as áreas das Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (*Science, Technology, Engineering and Mathematics, "STEM"*), tornando assim o mercado de trabalho mais equilibrado e permitindo a contratação de mais talento feminino.



8.3

Trabalho digno e crescimento económico: a NOVABASE proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável, assegurando que todas as práticas laborais estão em conformidade com as normas legais laborais, saúde e segurança em todas as localizações onde opera.



9.4, 9.5

Indústria, Inovação e Infraestrutura: enquanto empresa do setor tecnológico, a NOVABASE pretende manter-se com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e direcionadas para as indústrias de Serviços Financeiros e de Telecomunicações.



10.3

Redução das desigualdades: reforçando o compromisso da Novabase no desenvolvimento de práticas e políticas promotoras da diversidade, igualdade e inclusão no trabalho, assinámos em 2023 a "Carta Portuguesa para a Diversidade", uma iniciativa da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações.



12.5, 12.6

Consumo e produções responsáveis: a NOVABASE adquirirá, a partir de 2025, 100% de eletricidade proveniente de energias renováveis nas suas instalações em Portugal e em paralelo manterá os princípios de economia circular através da promoção da reciclagem e da redução e eficiência dos recursos.



17.16

Parcerias e meios de implementação: a NOVABASE assumiu o compromisso com os 10 Princípios universais da UNGC através da Celfocus, que também se tornou associada da GRACE – Empresas Responsáveis.

A NOSSA AMBIÇÃO NA SUSTENTABILIDADE

De forma a contribuir diretamente para os ODS acima identificados, e indiretamente para os restantes, a NOVABASE estabeleceu objetivos de curto, médio e longo prazo, divididos em três pilares: Ambiente, Social e Governança ("ESG").

- AMBIENTE

AMBIENTE	2023	2027T	2030T	2035T
Transição a 100% para veículos totalmente elétricos ou híbridos até 2035	58%	70%	>90%	100%
Transição para 100% de consumo de energia renovável	35%	100%	100%	100%
Reduzir as emissões de carbono por colaborador/a provenientes das viagens de negócios e das emissões associadas à deslocação dos/as colaboradores/as (t/CO2 por colaborador/a)	0,72	-10% vs. 2023	-25% vs. 2023	-35% vs. 2023

- TRANSIÇÃO A 100% PARA VEÍCULOS TOTALMENTE ELÉTRICOS OU HÍBRIDOS ATÉ 2035

Com o objetivo de proceder à redução das suas emissões diretas de gases com efeitos de estufa (Âmbito 1 ou *Scope 1*), a NOVABASE faz o compromisso de transição para veículos totalmente elétricos ou híbridos até 2035, alinhando-se com as preocupações ambientais e as tendências de sustentabilidade global.

Esta iniciativa reflete uma consciencialização crescente sobre a importância de reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e o impacto ambiental associado à sua utilização. A adoção de veículos elétricos e híbridos não só demonstra um compromisso com a inovação tecnológica, mas também com a responsabilidade ecológica, crucial para mitigar as alterações climáticas e a poluição.

- TRANSIÇÃO PARA 100% DE CONSUMO DE ENERGIA RENOVÁVEL

A redução de emissões ao nível do Âmbito 2 (*Scope 2*) é também uma prioridade para a NOVABASE. Nesse sentido, a NOVABASE pretende efetuar a transição para o consumo de energia 100% renovável nos próximos anos, comprovados pelos respetivos Certificados de Garantias de Origem, reforçando as preocupações crescentes do Grupo relacionadas com a redução do consumo de combustíveis fósseis e a preservação do ambiente.

Com este compromisso, a NOVABASE pretende assim também incluir a sua cadeia de valor na sua responsabilidade ecológica, aliando a inovação tecnológica com a eficiência energética, aliando a sua visão estratégica com a dos seus *stakeholders*.

- REDUZIR AS EMISSÕES DE CARBONO PROVENIENTES DAS VIAGENS DE NEGÓCIOS E DAS EMISSÕES ASSOCIADAS À DESLOCAÇÃO DOS/DAS COLABORADORES/AS

O objetivo de reduzir as emissões de carbono provenientes das viagens de negócios dos/as colaboradores/as da NOVABASE, à luz do Âmbito 3 (*Scope 3*), é mais um compromisso da empresa com a Sustentabilidade. A NOVABASE

irá continuar a utilizar o seu modelo de entrega *Nearshore Agile* sempre que possível. Adicionalmente, a NOVABASE trabalhará diariamente com os seus clientes para os ajudar na transição para uma realidade com baixas emissões de carbono e mais digital.

- SOCIAL

SOCIAL	2023	2027T	2030T	2035T
Celfocus e-NPS	23	>25	>30	>35
Formação dos dos/das colaboradores/as em temas de Diversidade	13%	60%	70%	>70%
Horas de voluntariado	47	700	1200	>1200

- CELFOCUS E-NPS

O Celfocus *Employee Net Promoter Score* (e-NPS) é utilizado pela NOVABASE para avaliar a satisfação dos/as seus colaboradores/as. Esta métrica oferece *insights* fundamentais sobre o compromisso e bem-estar dos/as seus/suas colaboradores/as e aspetos cruciais para a sustentabilidade do negócio da NOVABASE. O e-NPS assume assim um papel crucial na NOVABASE, pois reflete só o nível de satisfação dos/as seus/suas colaboradores/as, como também permite aferir a responsabilidade social corporativa do Grupo NOVABASE. A evolução positiva desta métrica é de por isso de importante monitorização.

- FORMAÇÃO DOS/AS COLABORADORES/AS EM TEMAS DE DIVERSIDADE

A NOVABASE encara a formação dos/as seus/suas colaboradores/as como um aspeto fundamental para o desenvolvimento e competitividade no mercado de trabalho atual. Os constantes e rápidos avanços tecnológicos e mudanças nos modelos de negócios exigem a capacitação contínua dos/as colaboradores/as, tornando-se essencial para a NOVABASE.

A NOVABASE incorpora a gestão da diversidade, igualdade e inclusão como parte integrante da sua estratégia global sendo, portanto, elementos transversais nos processos de gestão de talentos na nossa organização. Este compromisso é aplicável a todas as empresas que fazem parte do grupo e geografias.

A formação em diversidade na NOVABASE é de extrema importância, atuando como uma alavanca essencial para a manter um ambiente inclusivo e respeitador das diferenças.

Reforçando o compromisso da NOVABASE no desenvolvimento de práticas e políticas promotoras da diversidade, igualdade e inclusão no trabalho, assinámos em maio de 2023 a “Carta Portuguesa para a Diversidade”, uma iniciativa da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações.

- HORAS DE VOLUNTARIADO

A responsabilidade social perante a comunidade é também um ponto importante na evolução da NOVABASE e dos/as seus/suas colaboradores/as. Assim, a NOVABASE

criou novas iniciativas de responsabilidade social como parte do seu programa “*Acting with a purpose*”. Através destas iniciativas, queremos promover o compromisso do Grupo NOVABASE com a nossa comunidade e o nosso desejo de retribuir, apoiando causas nobres e amplificando mudanças sociais positivas.

- GOVERNANÇA

GOVERNANÇA	2023	2027T	2030T	2035T
Violações significativas de segurança cibernética	0	0	0	0
Avaliação dos Fornecedores em temas de ESG	0%	>80%	>90%	>90%
Formação dos/as colaboradores/as em temas relacionados com a Ética	60%	>80%	>90%	>90%

- CIBER-SEGURANÇA

A crescente sofisticação e integração tecnológicas elevaram o nível de exposição das empresas a várias naturezas de ciber-riscos com possíveis perdas financeiras, operacionais e reputacionais.

Ao longo dos anos, a NOVABASE tem vindo a reforçar as medidas de mitigação deste risco, acompanhado diretamente pelo *Chief Information Security Officer*, nomeadamente investindo nos controlos processuais e tecnológicos e na formação sobre boas práticas de teletrabalho e consciencialização para o cibercrime junto dos/as seus/suas colaboradores/as.

Como um *player* orientado para os valores das TI, a NOVABASE trabalha ativamente para proteger os dados e promover os valores da cibersegurança, estando totalmente empenhada em mitigar os riscos cibernéticos, monitorizando os controlos processuais e tecnológicos e investindo na sensibilização dos/as seus/suas colaboradores/as para o cibercrime.

A NOVABASE está empenhada em abraçar esta postura de proteção de dados e riscos cibernéticos enquanto desenvolve soluções de transformação digital para os seus clientes.

Como forma de compromisso perante o tema da cibersegurança, a NOVABASE, através da sua marca comercial Celfocus, mantém como prioridade as certificações ISO/IEC 27001 (Segurança da Informação) e ISO/IEC 27701 (Informação Privada).

Assim, e em linha com este compromisso, a NOVABASE tem como objetivo para os próximos anos não ter falhas significativas de cibersegurança.

- AVALIAÇÃO DOS FORNECEDORES EM TEMAS DE ESG

A cada colaborador/a do Grupo NOVABASE é exigido um compromisso pessoal de integridade. Da parte de todos os seus fornecedores a NOVABASE conta e exige, igualmente, com um alto padrão de conduta ambiental, social e ética, assente em políticas, códigos e práticas reconhecidas pelo mercado.

A NOVABASE tem implementado um processo que define as regras a cumprir pelos seus fornecedores aquando da celebração e execução de um contrato de prestação de serviços entre estes e a NOVABASE. Como tal, todas as áreas da NOVABASE que

contratem fornecedores implementam este procedimento, dando a conhecer o Regulamento aos Prestadores de Serviços ainda na fase de negociação contratual, assegurando-se posteriormente que este regulamento é cumprido pelos prestadores de serviços, aquando da execução do serviço, e tomar as medidas necessárias no caso de tal não se verificar.

Antes do início da prestação do serviço, o/a responsável interno/a pelo serviço contratado garante que o fornecedor preencheu toda a documentação necessária, declarando o seu compromisso ao cumprimento do Regulamento aos Prestadores de Serviços, Código de Ética, Política de Prevenção de Corrupção de Parceiros e Fornecedores, da legislação e regulamentação nacional e comunitária em vigor relativamente a questões ambientais (conformidade dos produtos e serviços, controlo de emissões e gestão de resíduos) e sociais, nomeadamente salário mínimo, horário de trabalho, e não emprega trabalhadores com idade inferior à mínima legal para a prestação de trabalho.

A NOVABASE manterá a monitorização dos seus fornecedores, continuando a avaliá-los anualmente, reforçando, sempre que necessário e se justifique, as políticas agora em vigor. Adicionalmente, a partir de 2024 a NOVABASE iniciará uma avaliação de Sustentabilidade dos seus fornecedores *top tier*¹, tendo por base o total de fornecedores já existentes, bem como todos os novos fornecedores.

A avaliação será feita através de um questionário ESG alinhado com as novas normas de relato europeias que entrarão brevemente em vigor, tendo por objetivo obter uma taxa de resposta conforme indicada na tabela acima nos diversos anos. Os resultados da avaliação serão posteriormente analisados e todos os fornecedores classificados com "Risco Elevado" serão alvo de um plano de ação com vista à melhoria do seu *rating* com um período máximo de reavaliação de 12 meses.

Com esta avaliação anual de temas ESG, a NOVABASE pretende alinhar os seus objetivos ESG com toda a sua cadeia de valor, incluindo os fornecedores.

- **FORMAÇÃO DOS/AS COLABORADORES/AS EM TEMAS RELACIONADOS COM A ÉTICA**

A ética empresarial tem um peso muito relevante no Grupo NOVABASE. A formação dos/as seus/suas colaboradores/as em tópicos de ética empresarial, como a prevenção da corrupção e código de ética, é crucial para a integridade e o sucesso sustentável. Com este tipo de formação pretendemos manter uma cultura corporativa onde valores éticos são priorizados, influenciando positivamente as decisões e comportamentos diários dos colaboradores da NOVABASE. Ao enfatizar a importância da honestidade, transparência e responsabilidade, os/as colaboradores/as tornam-se mais conscientes dos impactos das suas ações não só dentro da empresa, mas também no mercado e na comunidade mais ampla.

Com uma compreensão clara do que constitui uma conduta inapropriada e das políticas internas para reportar e gerir tais incidentes, os/as colaboradores/as da NOVABASE estão melhor preparados para evitar potenciais infrações éticas.

Nos últimos anos, a NOVABASE já procedeu à implementação de várias medidas com vista ao maior contributo para os temas da Sustentabilidade, seja através de iniciativas internas, como de formação anual dos/as seus/suas colaboradores/as.

¹ Fornecedores *top tier* são considerados como fornecedores de bens ou serviços que afetariam as atividades da NOVABASE se deixassem de fornecer ou operar de forma inesperada. Estes fornecedores providenciam serviços nas áreas tecnológica, jurídicas, segurança e talento.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS

A. INTRODUÇÃO | O GRUPO NOVABASE

Para os efeitos do disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, que transpôs para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, e no artigo 29.º-G, n.º 1, alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, na redação conferida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, a NOVABASE explicita no presente documento as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das atividades do grupo, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos/às trabalhadores/as, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno relativas ao Grupo NOVABASE no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

B. MODELO EMPRESARIAL

Esta informação encontra-se descrita na Parte I, Letra B., Secção II. “ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO (Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)” do Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2023.

C. PRINCIPAIS FACTORES DE RISCO

O Grupo NOVABASE encontra-se sujeito aos riscos normais de mercado e aos riscos específicos das atividades que prossegue. A NOVABASE considera que a política de gestão de risco se reveste de primordial importância para a condução e desenvolvimento de um negócio que, historicamente, tem apresentado um perfil de maior apetência ao risco, pois tal é intrinsecamente necessário num sector tão dinâmico e disruptivo.

A NOVABASE dispõe ainda de procedimentos e sistemas de controlo interno destinados, nomeadamente, a prevenir e gerir riscos no contexto da sua organização e das suas atividades.

Informação adicional relativa ao controlo interno e gestão de riscos da NOVABASE poderá ser consultada na Parte I, Letra C., Secção III. “Controlo Interno e Gestão de Riscos” do Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2023.

D. POLÍTICAS IMPLEMENTADAS

i. Ambientais

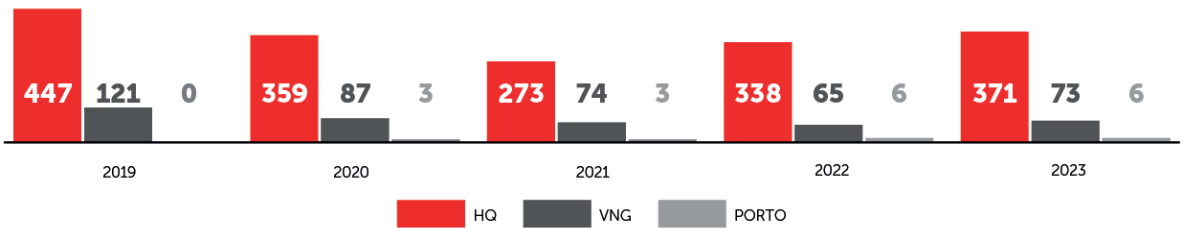
A NOVABASE tem implementado um Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001) que se insere no Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho). O SGI é regido por uma Política que está enquadrada com a Visão e os Valores da NOVABASE e alinhada com as necessidades das partes interessadas. Anualmente são realizadas auditorias internas e externas, estas últimas conduzidas pelas entidades certificadoras. À semelhança de 2022, também em 2023 não foram identificadas não conformidades.

A NOVABASE tem definida uma política onde se identificam os requisitos ambientais e de segurança a cumprir relativamente à aquisição/fornecimento de bens e serviços.

A NOVABASE monitoriza um conjunto de indicadores: consumo de eletricidade, energia térmica, água, gasóleo & gasolina; reciclagem de plástico, cartão & papel, vidro e emissão de gases com efeito de estufa.

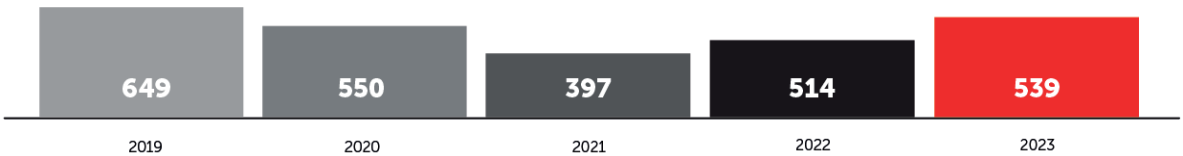
Apesar de se manter o modelo de trabalho híbrido conforme anos anteriores, registou-se um aumento relativo na média de colaboradores na Sede. O que se destaca nos seguintes indicadores:

CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA (MW/H)



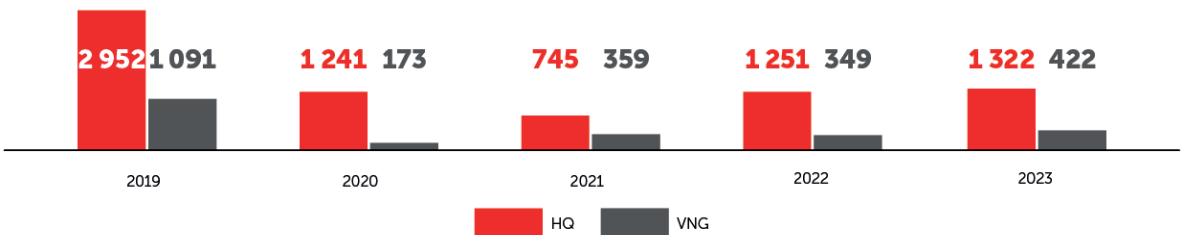
Medidas implementadas: existência de um Sistema de Gestão Centralizado que controla os períodos de funcionamento, substituição de toda a iluminação fluorescente por iluminação LED.

CONSUMOS DE ENERGIA TÉRMICA (MW)



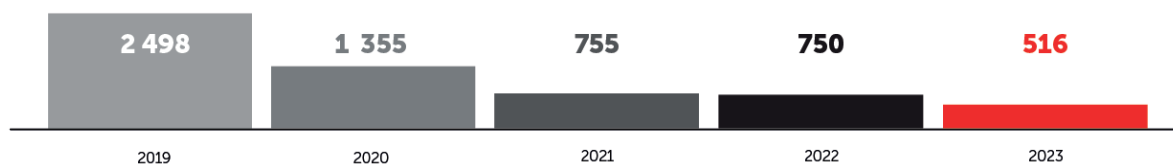
Medidas implementadas: existência de um Sistema de Gestão Centralizado que controla os períodos de funcionamento do sistema de climatização. O ano passado procedemos ao isolamento térmico dos permutadores de calor, e ao isolamento térmico dos acessórios do circuito primário (válvulas, filtro e picagens) da subestação da central térmica.

CONSUMO ÁGUA (M³)



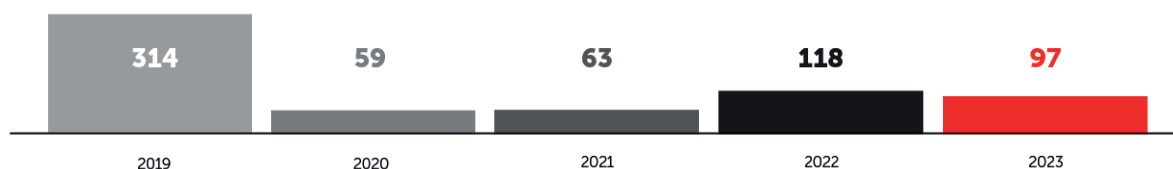
Medidas implementadas: redução do fluxo de água à disposição e instalação de redutores de fluxo nas torneiras.

CONSUMO TOTAL DE PAPEL (KG)



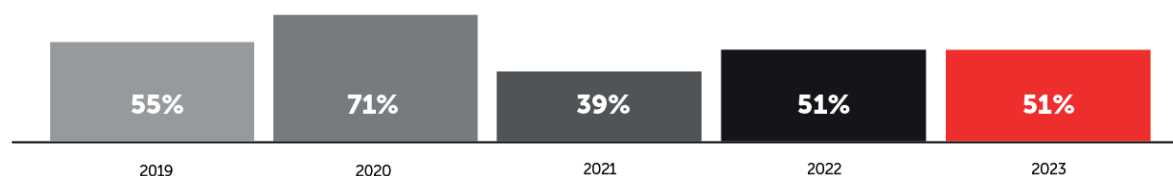
Medidas implementadas: sensibilização para a redução do uso do papel. Identificação dos fornecedores que enviam faturas em papel e, posteriormente, solicitado a faturação eletrónica.

PRODUÇÃO DE PLÁSTICO (KG)

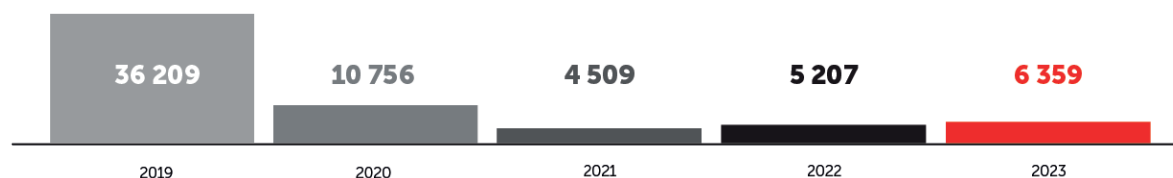


No último trimestre do ano, foi definido acabar com o uso de garrafas de plástico diariamente, voltamos a colocar garrafas de vidro disponíveis nas salas de reunião, também disponibilizamos copos de vidro em todas as copas para uso comum. Conseguindo ainda terminar o ano com uma descida no consumo de plástico.

TAXA DE RECICLAGEM

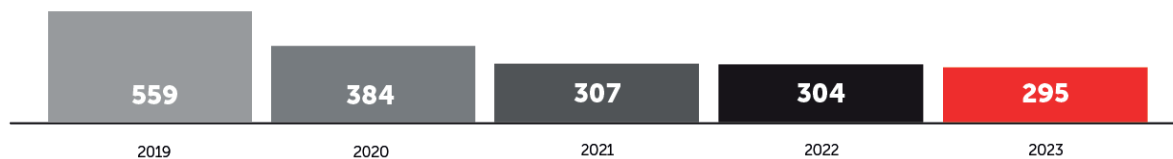


QUANTIDADE DE RESÍDUOS (KG)



Relativamente às emissões:

EMISSIONES FROTA (t/CO₂)

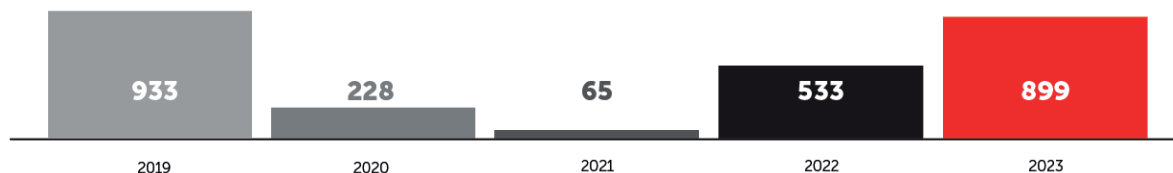


A NOVABASE tem disponibilizado na sua frota viaturas menos poluentes, este ano foram adquiridas mais 94 viaturas híbridas *Plug-In* e 4 viaturas elétricas.

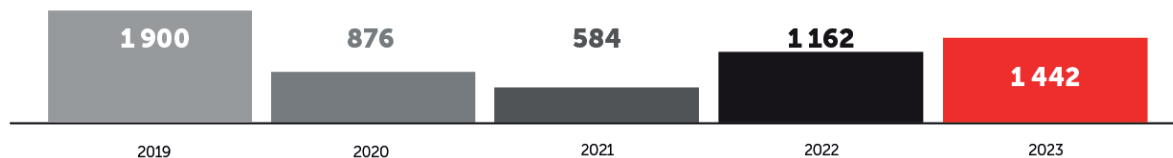
Como apresentado no quadro seguinte, a nossa frota totaliza de momento 184 híbridas *Plug-In*, mais do dobro do ano anterior, e 20 elétricas.

TIPO DE VIATURA	2019	2020	2021	2022	2023
Híbridas	0	0	1	1	1
Híbridas <i>Plug-In</i>	19	21	46	90	184
Elétricas	4	3	9	16	20

EMISSIONES VIAGENS DE AVIÃO (t/CO₂)



EMISSIONES (t/CO₂)



Além das medidas já conhecidas (por exemplo: reuniões à distância, videochamadas, existência de escritórios noutras geografias), estão a ser analisadas outras medidas de compensação para emissões futuras.

ii. Sociais e Fiscais

A NOVABASE tem implementado um conjunto de medidas que visam o bem-estar e o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal dos/as seus/suas colaboradores/as. Medidas em que se destacam as seguintes: Consultas de Medicina Geral, gratuitas, duas vezes por semana, Consultas de Osteopatia, Serviço de Consultas de Psicologia, gratuitas, tendo como objetivo dar apoio a todos/as aqueles/as que dele necessitarem sendo garantida a privacidade de cada um/a, pequeno-almoço saudável em parceria do “Celeiro”.

A NOVABASE implementou o Programa *Second Life*, para equipamentos em fim de vida profissional, dirigido a colaboradores/as do Grupo NOVABASE, podendo estes usufruir dos equipamentos em contexto familiar. Em 2023 foram vendidos 109 equipamentos.

Em 2023 destacamos a participação nas seguintes iniciativas de solidariedade social:

- Celfocus
 - “Zero Waste Policy”: que significa que qualquer material enviado ou oferecido às pessoas da Celfocus deve ter uma utilidade e vida útil para além do momento que assinala. Ser útil e reutilizável é uma questão de princípio.

iii. Trabalhadores e Igualdade entre Género e Não Discriminação

Na NOVABASE, acreditamos na igualdade de oportunidades e no respeito mútuo, independentemente da etnia, género, religião, ideologia, origem social ou orientação sexual de cada um. Estas diferenças que nos caracterizam e a multiplicidade de perspetivas tendem a melhorar a qualidade dos processos de tomada de decisão, contribuindo para uma maior riqueza intelectual e cultural e também uma melhor representação da realidade e das partes integrantes. A NOVABASE incorpora a gestão da diversidade, igualdade e inclusão como parte integrante da sua estratégia global sendo, portanto, elementos transversais nos processos de gestão de talentos na nossa organização. Este compromisso é aplicável a todas as empresas que fazem parte do grupo e geografias. A NOVABASE defende também a necessidade de aumentar a sensibilização nas políticas para a integração das mulheres, bem como a erradicação de qualquer obstáculo que possa violar o princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação com base no sexo e no género. O crescimento profissional deve ser valorizado pelas competências, capacidades e conhecimentos das nossas pessoas, independentemente do seu sexo, género e identidade. Reforçando o compromisso da NOVABASE no desenvolvimento de práticas e políticas promotoras da diversidade, igualdade e inclusão no trabalho, assinámos em maio de 2023 a “Carta Portuguesa para a Diversidade”, uma iniciativa da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações. Neste contexto, destacam-se de seguida os principais aspetos, documentos, práticas e processos existentes no Grupo NOVABASE e que o mesmo considera que têm impacto em questões de índole não financeira relevantes para o Grupo, designadamente ambientais, sociais, laborais, de igualdade de género e não discriminação, direitos humanos e combate à corrupção:

- Plano de igualdade: apresenta um conjunto de medidas, com base em análises internas e de diagnóstico, que visam promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, eliminando qualquer discriminação em razão do sexo, género ou identidade;

- A atividade da NOVABASE e a conduta dos seus colaboradores e colaboradoras rege-se pela lei aplicável nas jurisdições relevantes e pelo Código de Conduta NOVABASE (publicado no site corporativo), documento aprovado internamente e que vigora no Grupo desde 2011 com o objetivo de orientar as condutas dos e das profissionais da NOVABASE pelos valores cultivados pelo Grupo, não só nas suas relações com clientes, mas também entre si;
- Em 2019, foi implementado um procedimento específico sobre como agir em caso de assédio no local de trabalho, um comportamento considerado inaceitável pela NOVABASE;
- A atividade da empresa é gerida de acordo com o Sistema de Gestão Integrado, sendo que as empresas NOVABASE são auditadas pelos seus auditores financeiros e as suas certificações de Qualidade (ISO 9001), Gestão Ambiental (ISO 14001) e de Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001) são renovadas anualmente após auditorias internas e externas – estas últimas conduzidas pelas entidades certificadoras;
- A empresa monitoriza regularmente a satisfação dos seus clientes, bem como a das suas pessoas em relação aos serviços internos e outros temas de interesse para a gestão;
- Em observância da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro e das Recomendações do Instituto Português de Corporate Governance sobre o Governo das Sociedades Cotadas, e tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora, a NOVABASE adotou um sistema de comunicação de práticas irregulares (designado como “SPI”) eventualmente ocorridas no seio do seu Grupo;
- A empresa tem também em vigor um “Regulamento Interno sobre Negócios com Titulares de Participação Qualificada na Novabase, SGPS, S.A.”.

Todas as práticas acima mencionadas respondem aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atividade da NOVABASE, entre os quais destacamos:

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 8 de março de 2012, que veio determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, de um plano para a igualdade, tendente a alcançar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminar as discriminações e facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- Esta obrigação veio a ser estendida às empresas cotadas em bolsa através da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que aprova o regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do sector público empresarial e empresas cotadas em bolsa, determinando no artigo 7.º a obrigação de elaborarem anualmente planos para a igualdade “tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional”;
- A Lei n.º 62/2017, a qual veio ainda determinar, no seu artigo 5.º, n.º 1, para as empresas cotadas em bolsa as quotas de representação de ambos os géneros de 20%, a partir da primeira assembleia geral eletiva que tiver lugar após 1 de janeiro de 2018 e de 33,3%, a partir da primeira assembleia geral eletiva que tiver lugar após

1 de janeiro de 2020, relativamente à totalidade dos administradores (executivos e não executivos) que integrem os órgãos de administração;

- O Código do Trabalho, na Subsecção III e Subsecção IV- artigos 23.º a 65.º, o qual dá relevância ao tema da Igualdade de Género, designadamente através de posições gerais sobre igualdade e não discriminação, proibição de assédio, igualdade e não discriminação em função do sexo e parentalidade.

A Assembleia da República tem também emitido diversas recomendações ao Governo no âmbito deste tema:

- Resolução n.º 116/2012, de 13 de julho, que recomenda que sejam tomadas medidas de valorização da família que facilitem a conciliação entre a vida pessoal e a vida profissional;
- Resolução n.º 260/2017, de 30 de novembro, que recomenda a adoção de medidas que garantam o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar.

Através da Lei n.º 60/2018 de 21 de agosto, a Assembleia da República aprovou medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, através de quatro tipos de mecanismos de informação, avaliação e correção, a qual entrou em vigor a 21 de fevereiro de 2019.

Acreditamos que a diversidade dos nossos órgãos estatutários contribui para um melhor desempenho e uma maior competitividade da NOVABASE. Assim, comprometemo-nos a promover a seguinte política:

- Cumprir a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, dado que a diversidade de género permite diferentes estilos de gestão e complementaridade de abordagens;
- No que respeita à idade, deverá ser assegurado um equilíbrio entre, por um lado, a experiência e maturidade e, por outro, juventude e energia necessárias ao dinamismo e ao acelerado ritmo de inovação do nosso sector (Tecnologias de Informação);
- Em matéria de qualificações e habilitações literárias, para além das associadas às vertentes tecnológicas, deverão estar representadas diversas áreas do conhecimento dada a crescente importância da multidisciplinaridade no desempenho das equipas.

A NOVABASE acompanhará a implementação desta política, de acordo com o seu modelo de governo, revendo-a sempre que considere adequado.

O sector de IT continua a ser ainda predominantemente masculino. No grupo NOVABASE, este indicador tem-se mantido estável nos últimos anos. Em 2023, a distribuição de homens e mulheres corresponde a 68% e 32%, respetivamente.

Em agosto de 2023 a NOVABASE entregou uma nova versão do seu Plano para a Igualdade de Género e Diversidade, no qual identificou as medidas e práticas implementadas em 2023 e definiu medidas e práticas a desenvolver nos anos 2023/2024. Em 2023 destacamos as seguintes:

- Assinatura da Carta Portuguesa para a Diversidade, uma iniciativa da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações.

- Participação no Programa Technovation Girls com Mentoria de equipas de jovens alunas que no âmbito do desenvolvimento de projetos de sustentabilidade social.
- Comunicação interna e externa do trabalho desenvolvido no âmbito do Programa Technovation Girls, dando visibilidade aos objetivos e resultados alcançados pelas equipas.
- Celebração de dias com significado simbólico no contexto da diversidade.
- Promoção e monitorização da utilização de linguagem inclusiva em todos os elementos de comunicação interna e externa.
- Redação de ofertas de emprego em linguagem inclusiva, não discriminatória em género nem qualquer outro fator.
- Estabelecimento de parceria com a Valor T, agência para a empregabilidade de pessoas com deficiência.
- Estabelecimento de parceria com a Associação Salvador.
- Estabelecimento de parceria com o IEFP, instituto para o emprego e formação profissional.
- Acesso ao programa da PWN Lisbon – *Professional Women’s Network*, nomeadamente os “pequenos-almoços” com *role models*, e formações / *workshops* na área do desenvolvimento individual a mulheres de alto potencial, de níveis de carreira iniciais e intermédios.
- Lançamento, análise e divulgação, a todas as pessoas, do Celfocus *People Survey*.
- Reforço do plano de Benefícios *Flex Benefits* com equipamento necessário ao trabalho remoto.
- Participação em programas e iniciativas com entidades externas, tais como a PWIT – *Portuguese Women in Tech*.
- Iniciativas de partilha de conhecimento e/ou fóruns de discussão acerca de práticas de trabalho inclusivas e com foco na saúde mental.
- Criação de um curso de Técnicas de Entrevista e condução de sessões de formação para o primeiro grupo de 10 pessoas.

iv. Direitos Humanos

A NOVABASE assegura e tem princípios próprios que se relacionam especificamente com (i) o respeito pelos direitos humanos, (ii) negociação coletiva e (iii) garante ausência de trabalho infantil ou trabalho forçado / obrigatório. Tem um Código de Conduta que consubstancia estes princípios, o qual foi revisto e aprovado pelo Conselho de Administração no decurso de 2021. O Código estabelece os princípios e regras que regem as relações da NOVABASE com os seus *stakeholders*, na sua forma mais ampla. Representam um compromisso para com os clientes e parceiros da NOVABASE, mas também um compromisso dos/as colaboradores/as e para os/as colaboradores/as, no que diz respeito à forma como se relacionam com a empresa e entre si.

Abrange temas que vão desde a integridade, transparência, respeito, segurança e saúde, uso de informação, propriedade intelectual, uso de recursos, responsabilidade social e ambiental, até à gestão de conflitos de interesse, corrupção e suborno, incluindo vários aspetos como conformidade legal, boas práticas ambientais e laborais, incluindo direitos humanos e aplicação destes princípios na contratação de terceiras partes. O Código de Conduta está disponível na área institucional do website e na intranet. As nossas preocupações éticas estendem-se aos nossos fornecedores e parceiros. Os princípios e regras descritos no Código de Conduta da NOVABASE devem ser estritamente cumpridos por cada Parceiro ou Fornecedor que colabore com a NOVABASE e incorporadas nos seus processos quotidianos. A NOVABASE inclui nos seus contratos com fornecedores um compromisso de adesão ao Código de Conduta da NOVABASE.

v. Combate à Corrupção e às Tentativas de Suborno

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a qual convoca todos os setores, incluindo o setor empresarial privado, a participar no esforço conjunto de combate à corrupção, focado essencialmente na prevenção dos fenómenos corruptivos.

De acordo com a referida Estratégia, as empresas têm de assumir a centralidade do seu papel na promoção e defesa da ética nas relações entre o setor público e o setor privado, bem como nas relações comerciais dentro do setor privado, domínio no qual o fenómeno da corrupção é também incidente.

A adoção e implementação de programas de cumprimento normativo (*compliance*) por parte das empresas tem sido apontada como uma via para um maior *engagement* por parte do setor privado no combate à corrupção, sendo especialmente vocacionados para prevenir e reprimir práticas contrárias às normas na empresa, contra a empresa ou através da empresa da sua não adoção.

De acordo com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a NOVABASE a fim de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade, adotou e implementou um Programa de Cumprimento Normativo que inclui:

- i. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- ii. Código de Conduta;
- iii. Programa de Formação; e
- iv. Canal de Denúncias.

- i. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A NOVABASE, consciente dos riscos, ainda que potenciais, procurou no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, identificá-los no específico ecossistema em que se integra a NOVABASE e endereçá-los, visando garantir assim a implementação de uma cultura empresarial assente nos valores basilares da legalidade, lealdade, confiança e ética. A NOVABASE aprovou o Plano em 2021 e disponibilizou-o no website.

- ii. Código de Conduta

O Código de Conduta descreve os comportamentos, princípios e valores que todos/as devem adotar no exercício das suas funções profissionais, tais como: agir com integridade, adotar um comportamento ético e correto, repudiar qualquer ato

de corrupção ou infração conexa, tomar decisões informadas e cumprir com as obrigações legais e regulamentares.

O Código de Conduta destina-se a todos aqueles e aquelas que trabalham com ou para a NOVABASE, nomeadamente os Colaboradores e Colaboradoras, pessoas subcontratadas, Fornecedores e Parceiros.

iii. Programa de Formação

A NOVABASE criou um programa de formação tendo como objetivos:

- Disponibilizar informação a todos os seus *stakeholders* e desmistificar o conceito legal de crime de corrupção e outras infrações conexas;
- Definir o papel da Novabase e dos/as seus/suas colaboradores/as no combate à corrupção;
- Identificar situações concretas de corrupção;
- Identificar boas práticas na condução dos seus negócios e atividade como forma de prevenir e combater a corrupção; e
- Disponibilizar as informações e o *guidance* necessários para que os/as seus/suas colaboradores/as saibam como deverão agir perante situações concretas de corrupção.

iv. Canal de Denúncias

Tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora, a NOVABASE adotou, em cumprimento com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, um sistema de comunicação de práticas irregulares (designado como "SPI") eventualmente ocorridas no seio do seu Grupo.

O SPI foi instituído para assegurar a receção e tratamento de comunicações de irregularidades que eventualmente ocorram no seio das sociedades do Grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com observância dos princípios da confidencialidade e não retaliação relativamente aos Denunciantes¹, bem como a terceiros que auxiliem ou estejam relacionados com os Denunciantes.

A comunicação de práticas irregulares através do SPI é dirigida ao Presidente do Conselho Fiscal, designando o Conselho Fiscal a entidade ou pessoa que assegurará o seguimento das comunicações recebidas ("Responsável pelo SPI").

Quer o Presidente do Conselho Fiscal, quer os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de entidade responsável pelo recebimento da denúncia, quer o Responsável pelo SPI devem atuar com critérios de independência, imparcialidade, confidencialidade, proteção de dados, sigilo e assegurar a ausência de conflitos de interesses.

De acordo com o sistema implementado, os Denunciantes têm ao seu alcance um canal, direto e confidencial, para comunicar ao Conselho Fiscal qualquer prática indiciadora de Irregularidades ocorrida no Grupo NOVABASE.

¹ Ao abrigo da definição que consta no Artigo 5.º da Lei nº 93/2021 de 20 de dezembro.

PARTE II – INFORMAÇÃO SOBRE STANDARDS / DIRETRIZES SEGUIDOS

Considerando a dimensão do Grupo NOVABASE, a natureza das atividades prosseguidas, o modelo de negócio implementado e as indústrias nas quais o Grupo opera, não foram aprovadas políticas formais relativamente a todos os aspetos elencados no número 2 do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, o Grupo NOVABASE rege-se nas diversas vertentes da sua atividade pela legislação aplicável e pela regulamentação e recomendações aplicáveis da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e de outras entidades nacionais e internacionais. O Grupo NOVABASE adotou ainda internamente determinados documentos de referência, sistemas e processos de diligência relativamente às práticas a adotar em certas áreas, tendo em consideração o Grupo e as suas necessidades, assim como os/as seus/suas trabalhadores/as, profissionais e demais stakeholders, com o objetivo, nomeadamente, de garantir um crescimento sustentável. As sociedades do Grupo NOVABASE são ainda sujeitas a auditorias de natureza diversa, internas e externas. Neste contexto, destacam-se de seguida os principais aspetos, documentos, práticas e processos existentes no Grupo NOVABASE e que o mesmo considera que têm impacto em questões de índole não financeira relevantes para o Grupo, designadamente ambientais, sociais, laborais, de igualdade de género e não discriminação, direitos humanos e combate à corrupção:

- A atividade da NOVABASE e a conduta dos/das seus/suas trabalhadores/as e profissionais rege-se pela lei aplicável nas jurisdições relevantes e pelo Código de Conduta NOVABASE (publicado no site corporativo), documento aprovado internamente e que vigora no Grupo desde 2011 com o objetivo de orientar as condutas dos/as profissionais da NOVABASE pelos valores cultivados pelo Grupo, não só nas suas relações com Clientes mas também entre si;
- A atividade da empresa é gerida de acordo com o Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho);
- As empresas NOVABASE são auditadas pelos seus auditores financeiros, e as suas certificações de Qualidade (ISO 9001), Gestão Ambiental (ISO 14001) e de Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001) são renovadas anualmente após auditorias internas e externas, estas últimas conduzidas pelas entidades certificadoras;
- A empresa monitoriza regularmente a satisfação dos seus Clientes, bem como a satisfação dos/as seus/suas trabalhadores/as e profissionais em relação aos serviços internos e outros temas de interesse para a gestão.

Em observância das Recomendações do Instituto Português de *Corporate Governance* sobre o Governo das Sociedades Cotadas e tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora, a NOVABASE adotou um sistema de comunicação de práticas irregulares (designado como “SPI”) eventualmente ocorridas no seio do seu Grupo. A comunicação de práticas irregulares através do SPI é dirigida por colaboradores/as ou outros *stakeholders* ao Presidente do Conselho Fiscal especialmente designado para essa função. De referir ainda que este sistema de comunicação de práticas irregulares adotado pela NOVABASE e aqui referido inclui, também, o “canal de denúncia interno que incluía o acesso também por não trabalhadores/as”, conforme previsto na lei e na recomendação II.2.4. do Código de Governo das Sociedades do IPCG. Informação adicional relativa à comunicação de práticas irregulares através do SPI da NOVABASE poderá ser consultada no documento “Comunicação de Irregularidades” (disponível na área institucional do website).

- A empresa tem também em vigor um “Regulamento interno sobre transações com partes relacionadas na NOVABASE, S.G.P.S., S.A.”.

TAXONOMIA EUROPEIA

Tal como nos anos anteriores, à luz da Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, e no artigo 29.º-G, n.º 1, alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, na redação conferida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, a NOVABASE encontra-se sujeita à publicação de informações não financeiras (capítulo 8 deste documento), estando também abrangida pelo Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da União Europeia (UE2020/852, doravante denominado “Regulamento da Taxonomia”).

O Regulamento da Taxonomia define critérios para considerar uma atividade ambientalmente sustentável. Este regulamento é fundamental para atingir a neutralidade carbónica em 2050, conforme definido pela Comissão Europeia.

A Taxonomia está organizada em três componentes:

1. Atividades que contribuem significativamente (“SC”) para um, ou mais, dos seis objetivos climáticos da UE, conforme detalhado nos artigos 10.º a 15.º do Regulamento da Taxonomia (1. Mitigação das alterações climáticas; 2. Adaptação às alterações climáticas; 3. Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; 4. Transição para uma economia circular; 5. Prevenção e controlo da poluição; 6. Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas);
2. Não prejudicar significativamente (“DNSH”) nenhum dos objetivos climáticos nos termos do artigo 17.º do Regulamento da Taxonomia (mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, uso sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas);
3. Estar em conformidade com as Salvaguardas Sociais Mínimas (“MSS”), de acordo com o artigo 18.º do Regulamento da Taxonomia.

Considerando o Ato Delegado do Clima, a NOVABASE analisou todas as atividades elegíveis para a Taxonomia passíveis de enquadramento com o mercado de serviços de IT, onde a NOVABASE atua. Nesse sentido, a NOVABASE fornece de seguida informações sobre:

- As suas atividades “elegíveis”, tendo por base a lista de atividades económicas sustentáveis ambientalmente definidas pela Taxonomia;
- As suas atividades “alinhas” com as três componentes da Taxonomia acima mencionadas;
- Divulgação das atividades alinhadas com a Taxonomia em montante e percentagem do volume de negócios (receitas provenientes de atividades verdes), OPEX (custos operacionais com atividades verdes) e CAPEX (investimentos em atividades verdes).

VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)

ATIVIDADES ELEGÍVEIS À TAXONOMIA

Foi feita uma avaliação dos projetos gerados de volume de negócios do Grupo NOVABASE, tendo-se concluído que as elegíveis para a Taxonomia ao nível do Grupo NOVABASE são as seguintes:

- MAC 8.1. Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas: Armazenamento, manipulação, gestão, movimentação, controlo, visualização, comutação, intercâmbio, transmissão ou tratamento de dados por meio de centros de dados, incluindo a computação periférica (código NACE: J.63.11);
- MAC 8.2. Soluções tecnológicas orientadas para redução de emissões de gases com efeito de estufa: desenvolvimento ou uso de soluções tecnológicas que visam agregar, transmitir, armazenar, modelizar e usar dados, com o objetivo de reduzir emissões de gases com efeito de estufa. Estas soluções podem incluir, entre outros, o uso de tecnologias descentralizadas, Internet das Coisas (IoT), 5G e Inteligência Artificial (código NACE: J.61, J.62 e J.63.11).

O volume de negócios corresponde às vendas totais cuja proveniência vem das atividades económicas elegíveis pela Taxonomia acima mencionadas, conforme definido no ponto 1.1.1. do anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178. Assim, o numerador elegível corresponde à parte do volume de negócios proveniente das atividades elegíveis MAC 8.1 e MAC 8.2. O denominador corresponde ao volume de negócios total do Grupo em 2023, cujo valor pode ser reconciliado com as demonstrações financeiras consolidadas presentes no Relatório & Contas 2023, Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Volume de Negócios: Modelo do anexo II do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178

VOLUME DE NEGÓCIOS	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas	Código	Volume de negócios	Proporção do volume de negócios, ano N	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poliuição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poliuição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), ano 2022:	Categoria - atividade capacitante (19)	Categoria - atividade de transição (20)
		(€)	%	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
...		0	0%																
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		0	0%																
Das quais, capacitantes			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%									C	
Das quais, de transição			0%	0%															T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
			EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL										
8.1. Processamento de dados, hospedagem e atividades relacionadas	MAC 8.1	46 690 618	35%		N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL										
8.2. Soluções tecnológicas orientadas para redução de emissões de gases com efeito de estufa	MAC 8.2	1 299 973	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		47 990 590	36%														0%		
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		47 990 590	36%																
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		84 565 410	64%																
Total (A+B)		132 556 000	100%																

DESPESAS OPERACIONAIS (OPEX)

As despesas operacionais elegíveis correspondem à parcela que está relacionada com os ativos e atividades económicas definidas pela taxonomia, incorporando todos os custos diretos não capitalizados provenientes de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), custos decorrentes da aquisição para produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa.

- MAC 6.15. Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico: Construção, modernização, manutenção e exploração das infraestruturas necessárias para operações de transporte rodoviário com emissões nulas de CO₂ (medidas no tubo de escape), de infraestruturas especializadas em operações de transbordo e das infraestruturas necessárias para operações de transporte urbano.

O valor utilizado para o cálculo presente na tabela corresponde aos custos médios com eletricidade referentes a carregamentos de automóveis elétricos e híbridos *plug-in* nas instalações do Grupo durante 2023 e 2022.

OpEx: Modelo do anexo II do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178

OPEX	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas	Código	OpEx	Proporção do volume de negócios, ano N	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poliuição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poliuição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), ano 2022:	Categoria - atividade capacitante (19)	Categoria - atividade de transição (20)
		(€)	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
...		0	0%																
OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		0	0%																
Das quais, capacitantes																			
Das quais, de transição																			
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
			EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL										
6.15. Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico	MAC 6.15	104 893	4%	EL		N/EL	EL	N/EL	N/EL								3%		
OpEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		104 893	4%																
A. OpEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		104 893	4%																
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
CapEx das atividades não elegíveis para taxonomia		2 561 850	96%																
Total (A+B)		2 666 746	100%																

DESPESAS DE CAPITAL (CAPEX)

Foi feita uma avaliação das despesas de capital do Grupo NOVABASE, tendo-se concluído que as elegíveis para a Taxonomia ao nível do Grupo NOVABASE são as seguintes:

- MAC 6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros: Aquisição, financiamento, aluguer, locação financeira e exploração de veículos das categorias M1, N1, abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 715/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, ou L (veículos de 2 e 3 rodas e quadriciclos (códigos NACE: H.49.32, H.49.39 e N.77.11);
- MAC 7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios): Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) (códigos NACE: F.42, F.43, M.71, C.16, C.17, C.22, C.23, C.25, C.27 ou C.28).

O valor utilizado para o cálculo do numerador corresponde ao valor investido pelo Grupo em viaturas elétricas e híbridas durante os anos em análise (2022 e 2023). Tanto em 2022 como em 2023 não foram instalados novos postos de carregamento de veículos, como tal não são contabilizados valores associados à atividade 7.4 acima descrita. O denominador considerado foi o investimento total bruto do Grupo em 2023 (e homólogo), conforme apresentado nas Nota 7, "Ativos Fixos Tangíveis", e Nota 8, "Ativos Intangíveis", retirando o valor referente aos Ativos sob Direito de Uso referentes ao edifício, no Relatório & Contas 2023, Demonstrações Financeiras Consolidadas.

CapEx: Modelo do anexo II do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178

CAPEX	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas	Código	CapEx	Proporção do volume de negócios, ano N	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), ano 2022:	Categoria - atividade capacitante (19)	Categoria - atividade de transição (20)
		(€)	%	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
6.5. Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	1 789 595	50%	S	S	N/EL	S	N/EL	N/EL		N/A	S	S	N/A	S				
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		1 789 595	50%	S	S	N/EL	S	N/EL	N/EL										
Das quais, capacitantes																			
Das quais, de transição																			
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)			0%																
			0%																
CapEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)																			
A. CapEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		1 789 595	50%														19%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
CapEx das atividades não elegíveis para taxonomia		1 790 139	50%														81%		
Total (A+B)		3 579 733																	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VOLUME DE
NEGÓCIOS

↑ **132,6 M€**

2022*: 120,4 M€
(Δ +10%)

EBITDA

↑ **10,9 M€**

2022*: 9,2 M€
(Δ +19%)

RESULTADO
LÍQUIDO

↑ **47,1 M€**

2022: 8,9 M€
(Δ +428%)

* Reapresentado

**DEMONSTRAÇÃO
DA POSIÇÃO
FINANCEIRA
CONSOLIDADA**

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS	31.12.23	31.12.22
ATIVO		
ATIVOS NÃO CORRENTES		
Ativos fixos tangíveis	12.781	5.171
Ativos intangíveis	9.264	11.935
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	13.879	13.961
Ativos por impostos diferidos	6.945	8.826
Outros ativos não correntes	1.466	1.706
TOTAL DE ATIVOS NÃO CORRENTES	44.335	41.599
ATIVOS CORRENTES		
Cientes e outras contas a receber	41.827	54.366
Acréscimos de proveitos	3.514	6.095
Imposto sobre o rendimento a receber	1.670	1.970
Instrumentos financeiros derivados	246	763
Outros ativos correntes	3.388	3.963
Caixa e equivalentes a caixa	80.314	40.617
TOTAL DE ATIVOS CORRENTES	130.959	107.774
Ativos das operações descontinuadas	1.373	268
TOTAL DO ATIVO	176.667	149.641
CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO		
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Capital social	796	32.971
Ações próprias	(20)	(2.150)
Prémios de emissão	226	226
Reservas e resultados acumulados	27.449	16.436
Resultado líquido	47.058	8.917
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS	75.509	56.400
Interesses que não controlam	11.587	10.827
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	87.096	67.227
PASSIVO		
PASSIVOS NÃO CORRENTES		
Empréstimos	18.383	6.314
Provisões	3.269	3.047
Outros passivos não correntes	2.749	363
TOTAL DE PASSIVOS NÃO CORRENTES	24.401	9.724
PASSIVOS CORRENTES		
Empréstimos	9.436	6.937
Fornecedores e outras contas a pagar	32.413	43.153
Imposto sobre o rendimento a pagar	455	365
Instrumentos financeiros derivados	112	260
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	20.972	20.007
TOTAL DE PASSIVOS CORRENTES	63.388	70.722
Passivos das operações descontinuadas	1.782	1.968
TOTAL DO PASSIVO	89.571	82.414
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	176.667	149.641

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS

12 M *

31.12.23

31.12.22 ⁽¹⁾

OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO

Prestação de serviços	132.556	120.399
Fornecimentos e serviços externos	(46.760)	(45.141)
Gastos com o pessoal	(73.945)	(66.668)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	(156)	193
Outros ganhos e perdas líquidos	(766)	405
Amortizações e depreciações	(3.468)	(3.224)
RESULTADOS OPERACIONAIS	7.461	5.964

Rendimentos financeiros	1.700	2.120
Gastos financeiros	(2.915)	(2.542)
Perdas em associadas	-	(69)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	6.246	5.473
Imposto sobre o rendimento	(2.822)	(1.727)
Resultados das operações em continuação	3.424	3.746

OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Resultados das operações descontinuadas	44.031	5.609
RESULTADO LÍQUIDO	47.455	9.355

RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL A:

Acionistas	47.058	8.917
Interesses que não controlam	397	438
	47.455	9.355

RESULTADO POR AÇÃO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO E DESCONTINUADAS ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS (EUROS POR AÇÃO)

RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

Das operações em continuação	0,11 Euros	0,11 Euros
Das operações descontinuadas	1,65 Euros	0,18 Euros
DO RESULTADO LÍQUIDO	1,76 Euros	0,29 Euros

RESULTADO POR AÇÃO DILUÍDO

Das operações em continuação	0,11 Euros	0,11 Euros
Das operações descontinuadas	1,60 Euros	0,18 Euros
DO RESULTADO LÍQUIDO	1,71 Euros	0,29 Euros

12 M * - período de 12 meses findo em

⁽¹⁾ Reapresentado de acordo com o indicado nas notas 2.24, 2.25 e 38 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO
CONSOLIDADA
DO RENDIMENTO
INTEGRAL**

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS

12 M *

31.12.23

31.12.22

RESULTADO LÍQUIDO

47.455

9.355

Outro rendimento integral

Itens que poderão ser reclassificados para resultados

Diferença cambial de operações estrangeiras, líquida de imposto

(928)

81

OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

(928)

81

RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL NO EXERCÍCIO

46.527

9.436

RENDIMENTO INTEGRAL ATRIBUÍVEL A:

Acionistas

46.593

8.970

Interesses que não controlam

(66)

466

46.527

9.436

12 M * - período de 12 meses findo em

RELATÓRIOS DO CONSELHO FISCAL E DE AUDITORIA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do seu património, resultados e fluxos de caixa consolidados.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu seis vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para o Presidente e para a vogal Fátima Farinha e de 83% para o vogal João Duque.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2023.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e as sociedades que integram o perímetro de consolidação, tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2023 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, qualquer comunicação sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2023 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 1/2023 de 26 de abril (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2023, que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos

Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada relativas ao exercício de 2023, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2023, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 29.º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2023

Lisboa, 29 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Álvaro José Barrigas do Nascimento - Presidente

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha – Vogal

João Luís Correia Duque - Vogal



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 176.667 milhares de euros e um total de capital próprio de 87.096 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 47.058 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações aos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489 Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078

Reconhecimento do rédito (132.556 milhares de euros)

Ver nota 5 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

A política de reconhecimento do rédito de projetos de consultoria em regime de contrato fechado (“*turn key*”), os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo, requer julgamento conforme divulgado na nota 4 (d) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

O reconhecimento dos referidos projetos “*over time*” de acordo com a política contabilística aplicável descrita na nota 2.18 (a), envolve um conjunto de fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação, custos a incorrer, incluindo valores de contingências em matéria de riscos contratuais, que justificam que o reconhecimento do rédito tenha sido considerado uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Analisámos a política de reconhecimento do rédito adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
 - Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos relevantes, incluindo controlos aplicacionais e controlos gerais de IT, relacionados com o processo de reconhecimento do rédito;
 - Analisámos de forma crítica as estimativas e pressupostos chave efetuados pelo órgão de gestão, nomeadamente ao nível da estimativa de faturação, dos custos a incorrer e das contingências;
 - Efetuámos procedimentos substantivos analíticos e testes de detalhe aos registos contabilísticos por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; e,
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (6.945 milhares de euros)

Ver nota 10 das demonstrações financeiras consolidadas que descreve o montante de ativos por impostos diferidos relativos a benefícios fiscais decorrentes de projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

O Risco

Os ativos por impostos diferidos registados pela gestão são baseados na sua melhor estimativa sobre a tempestividade e montantes futuros necessários para a sua recuperação, usando pressupostos que requerem julgamento, conforme referido nas notas 2.14 e 4 (c).

A materialidade dos valores registados nas demonstrações financeiras, a grau de julgamento inerente justificam que a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
 - Analisámos a metodologia seguida pela gestão para avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente as projeções de lucro tributável;
 - Analisámos os pressupostos implícitos nas projeções financeiras, incluindo taxa de inflação, taxa de crescimento do volume de negócios e taxa de crescimento na perpetuidade;
 - Efetuámos análises de sensibilidade aos pressupostos da gestão;
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Alienação do negócio de IT Staffing (mais-valia de 39.760 milhares de euros)

Ver notas 6, 38 e 40 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo alienou o negócio de IT Staffing através da venda da totalidade das ações detidas na Novabase Neotalent. S.A. Esta transação resultou numa mais-valia de 39.760 milhares de euros. O Grupo considerou a operação como em descontinuação e a informação comparativa foi reapresentada em conformidade.

Esta transação é uma matéria relevante de auditoria atendendo à materialidade dos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas e ao julgamento por parte da gestão no que respeita à estimativa do preço final da transação.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Obtivemos e analisámos a documentação de suporte à transação, nomeadamente o *Share Sale and Purchase Agreement* e o *Transitional Service Agreement*;
- Obtivemos e analisámos as comunicações entre o Grupo e o comprador respeitantes ao ajuste de preço, conforme estabelecido no *Share Sale and Purchase Agreement*;
- Avaliámos as bases e pressupostos considerados pelo Conselho de Administração para determinação do preço da transação, no que respeita à estimativa dos ajustes futuros ao preço. Validámos os cálculos subjacentes a tal estimativa e indagámos os assessores jurídicos do Grupo acerca da interpretação dos requisitos estabelecidos no *Share Sales and Purchase Agreement*;
- Analisámos a correta identificação dos ativos e passivos alienados;
- Avaliámos as eventuais responsabilidades que devam ser registadas ou divulgadas em resultado de representações e garantias concedidas ao comprador;
- Testámos matematicamente o cálculo da mais-valia da transação;
- Avaliámos o cumprimento dos critérios para classificação destas operações como descontinuadas;
- Avaliámos o potencial impacto das reservas de conversão cambiais registadas nas demonstrações financeiras e respetiva divulgação; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações, incluindo a consideração contingente relativa ao *earn-out* nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2021 para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2024

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes

(ROC n.º 1232 e registado na CMVM com o n.º 20160843)